



COMISSÃO NACIONAL
DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS
E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS



CPCJ
ÉVORA
COMISSÃO DE PROTEÇÃO
DE CRIANÇAS E JOVENS

Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens do Concelho de Évora 2022 – 2026

Promover os Direitos
Garantir a Proteção



*“A infância é frequentemente
um assunto solene para
aqueles dentro dela.”*

George Will

Jornalista norte americano

ÍNDICE

NOTA DA PRESIDENTE DA CPCJ DE ÉVORA	4
INTRODUÇÃO.....	5
HISTÓRIA E ENQUADRAMENTO DA PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS	9
ESTRATÉGIA EUROPEIA PARA OS DIREITOS DA CRIANÇA.....	11
GARANTIA EUROPEIA PARA A INFÂNCIA.....	13
ESTRATÉGIA NACIONAL PARA OS DIREITOS DA CRIANÇA 2021-2024	15
CARACTERIZAÇÃO DO CONCELHO DE ÉVORA	23
REALIDADE INFANTO-JUVENIL NO CONCELHO	25
VULNERABILIDADES NO CONCELHO	29
EIXOS DE INTERVENÇÃO LOCAL.....	47
PAPEL DO PODER CENTRAL E LOCAL.....	53
MONITORIZAÇÃO DO PLANO LOCAL.....	55
ANEXOS.....	57
<i>INTERVENÇÃO EM MATÉRIA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE.....</i>	<i>59</i>
<i>PRINCÍPIOS DA INTERVENÇÃO COM CRIANÇAS E JOVENS</i>	<i>66</i>
<i>INDICADORES DE RISCO E PERIGO</i>	<i>67</i>
<i>MECANISMOS DE APOIO E SINALIZAÇÃO / CONTACTOS ÚTEIS.....</i>	<i>73</i>
<i>ENTIDADES COM INTERESSE EM MATÉRIA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE.....</i>	<i>74</i>
<i>QUESTIONÁRIO APLICADO ÀS ENTIDADES DO CONCELHO</i>	<i>76</i>
<i>RESUMO DAS RESPOSTAS AO QUESTIONÁRIO</i>	<i>79</i>
<i>FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</i>	<i>82</i>
<i>FICHA TÉCNICA.....</i>	<i>84</i>

NOTA DA PRESIDENTE DA CPCJ DE ÉVORA

“A colaboração é vital, difícil e suscetível de se aprender.”

Gray, 1989

Onde queremos chegar? Que mudança queremos promover? Que problemas pretendemos resolver e que recursos envolver?

São algumas das perguntas para as quais queremos resposta. Perguntas transversais que englobam todas as áreas da vida do ser humano. Perguntas que encerram problemas complexos que se cruzam com a imensidão do que é **Ser** no mundo globalizado de hoje onde tudo se desenrola à velocidade da luz.

Mas se caminhamos com vista à promoção da melhoria das condições de vida de todos, crianças e jovens e adultos, condições física, psicológica e emocional, convém delinear um plano em conjunto que sirva de bússola para nos orientar ou (des)nortear até à meta, ainda que os objetivos e a rota possam ir sofrendo alterações.

Apresentamos o Plano Local, que desenha as primeiras linhas que mostram direções que pretendemos seguir, com confiança, com o envolvimento eficaz dos parceiros, com a visão partilhada e fortalecida à procura de soluções e com uma comunicação e articulação que se deseja eficiente e mais próxima.

O documento está em construção e conta com os contributos de Todos!

Não há só uma direção ou uma forma certa de responder aos problemas, há imprevistos pelo caminho, pelo que a complexidade dos desafios exige a colaboração e as competências de vários Serviços para que possamos construir a melhor resposta!

Ana Luísa Boto
Presidente da CPCJ de Évora
Novembro 2022

INTRODUÇÃO

“Os direitos das crianças são universais, inalienáveis e indisponíveis.”

Esta frase, que se pode ler no site da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPDJ)¹, significa que os direitos das crianças – enumerados na Declaração dos Direitos da Criança (1959) e reforçados na Convenção sobre os Direitos da Criança (1989) – se aplicam a todas as crianças, sem exceções, não sendo transmissíveis a outrem ou retiráveis a ninguém e não se podendo dispor consoante necessidade ou contexto.

A CNPDPCJ tem por objetivo “definir as linhas de orientação e os procedimentos da política interna de proteção das crianças e jovens”, sendo que o “modelo de proteção de crianças e jovens, em vigor desde 2001, apela à participação ativa da comunidade, numa relação de parceria com o Estado, concretizada nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), capaz de estimular as energias locais potenciadoras de (...) redes de desenvolvimento social.”.

As CPCJ definem-se como “instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.”, intervindo em em situações de perigo para a criança ou jovem.

A visão das CPCJ é “Constituir-se como entidade de referência para a efetiva concretização dos Direitos Humanos de todas e de cada uma das crianças em Portugal.”, sendo que os Planos Locais de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens, como este que agora se apresenta, são documentos estratégicos elaborados para alinhar ações locais e regionais a uma estratégia nacional e europeia, tendo sempre presente a intervenção dos parceiros sociais em matéria de infância e juventude e nas problemáticas com maior incidência local.

1 Em <https://www.cnpdpdj.gov.pt/> (março 2022)

O envolvimento e contributo dos parceiros sociais que intervêm em matéria de infância e juventude no concelho foi fundamental para a construção deste Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens no concelho de Évora, na medida em que o sucesso do mesmo será diretamente proporcional à sua execução por eles. Sem parceiros, não é possível criar as sinergias que concorrem para a resolução de problemáticas sinalizadas junto das CPCJ.

O Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens de Évora tem por objetivo o alinhamento de vontades na construção de estratégias que permitam mitigar, ou resolver, sobretudo, as duas problemáticas de maior incidência local – a violência (em todas as suas formas) e o absentismo/abandono escolar – procurando responder ao apelo da criação de “Um novo quadro estratégico abrangente da UE para garantir a proteção dos direitos de todas as crianças e o acesso seguro aos serviços fundamentais para as crianças vulneráveis.”².

A metodologia usada para a elaboração do Plano Local foi organizada em 2 etapas e 4 fases:

- Etapa 1 – Diagnóstico do Concelho
 - Fase 1 – Reuniões preliminares com todas as entidades e organizações que intervêm em matéria de infância e juventude, ou estão em relação direta com a população infanto-juvenil do concelho de Évora.
 - Fase 2 – Recolha de dados estatísticos e dos parceiros sociais para fazer a caracterização da população do concelho, nomeadamente da infância e juventude, procurando obter uma fotografia clara do tecido humano do concelho.
- Etapa 2 – Elaboração do Plano
 - Fase 3 – Recolha, por meio de aplicação de questionário, de sugestões sobre estratégias de intervenção orientadas à mitigação e/ou resolução das problemáticas de maior incidência local, assim como de outras problemáticas identificadas.
 - Fase 4 – Elaboração de propostas alinhadas às prioridades e objetivos da Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2021-2024 para prevenção, mitigação e/ou resolução das problemáticas identificadas na primeira parte do documento, e numa ação concertada das entidades que intervêm em matéria de infância e juventude no concelho de Évora.

2 Em https://ec.europa.eu/info/policies/justice-and-fundamental-rights/rights-child/eu-strategy-rights-child-and-european-child-guarantee_pt (abril 2022)

Reuniram e responderam, e por isso, participaram na construção deste Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens do concelho de Évora, os seguintes parceiros sociais, a quem se agradece:

- ACES – Agrupamento Centros Saúde do Alentejo Central (Diretora Executiva)
- AEAG – Agrupamento de Escolas André de Gouveia
- AEGP – Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira
- AEMFP – Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício
- AESF – Agrupamento de Escolas Severim de Faria
- AME – Assembleia Municipal de Évora
- APCE – Associação de Paralisia Cerebral de Évora – Equipa Local de Intervenção (ELI) n.º 2 de Évora do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância
- APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Évora / CLDS Vidas Ativas 4G
- Associação Chão de Meninos / CAFAP – Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental
- Associação Ser Mulher
- CERCIDIANA – Cooperativa para a Educação, Reabilitação e Inserção de Cidadãos Inadaptados de Évora, C.R.L. – Equipa Local de Intervenção (ELI) n.º 1 de Évora do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância
- CME – Câmara Municipal de Évora
- Colégio Salesianos de Évora
- CRI – Centro de Respostas Integradas do Alentejo Central
- DgEstE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares / DSRA – Direção de Serviços da Região do Alentejo
- EPRAL – Escola Profissional da Região Alentejo
- GNR – Guarda Nacional Republicana
- HESE – Hospital do Espírito Santo de Évora / DPSM – Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental
- HESE – Hospital do Espírito Santo de Évora / NACJR – Núcleo de Apoio a Crianças e Jovens em Risco
- IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional de Évora
- IPDJ – Instituto Português da Juventude / Direção Regional do Alentejo

- ISS – Instituto da Segurança Social / Centro Distrital de Évora
- Junta de Freguesia de Canaviais
- Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Divor
- Junta de Freguesia de São Bento do Mato
- Junta de Freguesia de São Miguel de Machede
- Cáritas Évora / NAV – Núcleo de Apoio à Vítima
- Cruz Vermelha Portuguesa / Programa ESCOLHAS
- Programa Nacional de Prevenção de Violência no Ciclo de Vida – Fernanda Marreiros, Coordenadora Regional
- PSP – Polícia de Segurança Pública
- Santa Casa da Misericórdia de Évora
- União de Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde
- União de Freguesias de Évora (Centro Histórico)
- União de Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras
- União de Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro
- Unidade de Cuidados na Comunidade de Évora
- Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Évora
- Unidade de Saúde Familiar Eborae
- Unidade de Saúde Familiar Lusitânia
- Unidade de Saúde Familiar Planície
- Unidade de Saúde Familiar Salus
- Unidade de Saúde Familiar Sol
- Universidade de Évora / Departamento de Pedagogia e Educação

HISTÓRIA E ENQUADRAMENTO DA PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS

No contexto internacional

A Declaração de Genebra dos Direitos da Criança de 1924³ é o primeiro documento com carácter universal relativo a uma proteção generalizada das crianças. Este documento surge num cenário pós I Guerra Mundial (1914-1918) em que se reconhece a vulnerabilidade das crianças que, como seres humanos ainda não “sujeitos de direito”, precisam de uma atenção e cuidados particulares.

A Declaração dos Direitos da Criança⁴, proclamada em 1959 pela Assembleia Geral das Nações Unidas (Resolução n.º 1386), manifesta, hoje como então, uma clara motivação transnacional dos Estados subscritores para aplicar e garantir os direitos nela enunciados, lançando as bases para um mais amplo e profundo reconhecimento dos princípios que devem nortear toda a ação humana no sentido de garantir o “gozo, para bem da criança e da sociedade, dos direitos e liberdades nela estabelecidos e com vista a chamar a atenção (...) para a necessidade de se empenharem na respetiva aplicação”, num contexto de dignidade e valor da pessoa humana, enquanto fatores que favorecem o progresso social e a melhoria das condições de vida em liberdade.

A Convenção sobre os Direitos da Criança⁵, adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1989, e ratificada por Portugal em 1990, considera que “a criança, por motivo da sua falta de maturidade física e intelectual, tem necessidade uma proteção e cuidados especiais”, sendo já evidente a preocupação de olhar as crianças como “pessoas de pleno direito”, também elas abrangidas pelos “direitos e liberdades nela (Declaração Universal dos Direitos Humanos) estabelecidas, sem discriminação alguma, de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou outra, origem nacional ou social, fortuna ou outra situação”.

3 Em <http://www.un-documents.net/gdrc1924.htm> (abril 2022)

4 Em https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs_referencia/declaracao_universal_direitos_crianca.pdf (abril 2022)

5 Em https://www.unicef.pt/media/2766/unicef_convenc-a-o_dos_direitos_da_crianca.pdf (abril 2022)

No contexto nacional

Em Portugal⁶, logo após a implantação da República, em 1911, foi promulgada a Lei de Proteção à Infância que faz nascer as Tutorias de Lisboa e Porto. Pode ler-se num estudo de 2012⁷ que “A Lei de Proteção à Infância de 1911 colocou Portugal na vanguarda da proteção de crianças, distinguindo assim a criança, do adulto e o Direito Penal do Direito de Menores.”. Em 1925 foi regulamentada a expansão do sistema de proteção ao restante território nacional.

À chamada das Nações Unidas de 1959, o Estado Português responde, em 1962, com a reforma da Lei de Proteção à Infância pela publicação da Organização Tutelar de Menores, bem como com a aprovação do Regulamento da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores. Em 1967 é criado o Instituto da Adoção e, em 1976, a Infância e a Juventude são consagradas pela primeira vez na Constituição Portuguesa como Direitos Fundamentais.

Em 1990, Portugal ratifica a Convenção sobre os Direitos da Criança e, em 1991, são criadas as Comissões de Proteção de Menores (CPM), precursoras das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ). Em 1999 é feita a reforma dos direitos das crianças e jovens com a redação da Lei Tutelar Educativa⁸ (LTE - Lei n.º 166/99, de 14 de setembro) e da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo⁹ (LPCJP - Lei nº 147/99, de 1 de setembro), em vigor desde 2001.

Entre 2013 e 2015, o Estado português abre o debate público para revisão do sistema de promoção e proteção, evidenciando-se a necessidade de melhorar a capacidade de coordenação estratégica da defesa dos direitos das crianças. Em 2015 é criada a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ), com o intuito de fortalecer a capacidade de intervenção das comissões de proteção de crianças e jovens em perigo, face à sua ampla cobertura do território nacional, proporcionando-lhes um acompanhamento qualificado e de proximidade.

6 Em <https://www.cnpdpj.gov.pt/historia> (abril 2022)

7 Em https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/4156/1/Marisa_Candeias_Helder_Henriques.pdf (abril 2022)

8 Em <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/lei/1999-34539875> (abril 2022)

9 Em <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/lei/1999-34542475> (abril 2022)

ESTRATÉGIA EUROPEIA PARA OS DIREITOS DA CRIANÇA

“We need a strategy that is inclusive of all children and that supports children in vulnerable situations and we need a strategy that promotes and supports our right to participate in decisions that affect us. Because nothing that is decided for children should be decided without children. It’s time to normalise child participation.”

Children’s conclusions, 13th European Forum on the rights of the child, 2020¹⁰

Os direitos das Crianças são direitos Humanos.

A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, que todos os Estados-Membros da União Europeia (UE) ratificaram, continua a ser o documento orientador das medidas políticas e ações da UE neste domínio, sendo que, cada vez mais, se reconhece que as crianças têm o seu próprio conjunto de direitos. Todas as crianças na Europa, e em todo o mundo, devem gozar dos mesmos direitos e viver livres de qualquer tipo de discriminação, recriminação ou intimidação.¹¹

A Convenção reconhece o direito de todas as crianças a terem o melhor começo possível na vida, a crescerem felizes e saudáveis e a desenvolverem o seu pleno potencial. Este é um imperativo social, moral e humano que visa assegurar que todas as crianças possam desempenhar um papel de liderança em sociedade, quer seja na luta pela justiça e igualdade, reforçando a democracia ou promovendo as transições verde e digital.¹²

É por isso que a proteção e promoção dos direitos da criança é um objetivo central do trabalho da UE e está consagrada na sua Carta de Direitos Fundamentais, visando garantir a proteção dos direitos da criança como matéria transversal a todas as áreas políticas e fazendo parte das prioridades centrais da Comissão Europeia (CE).

¹⁰ Em https://ec.europa.eu/info/sites/default/files/ds0821040enn_002.pdf (abril 2022)

¹¹ Em https://ec.europa.eu/info/policies/justice-and-fundamental-rights/rights-child/eu-strategy-rights-child-and-european-child-guarantee_pt (abril 2022)

¹² Idem (outubro 2022)

A ambição global desta Estratégia é a de construir uma sociedade em que as crianças são cidadãs e líderes, hoje e amanhã, procurando cumprir uma responsabilidade partilhada de unir forças para respeitar, proteger e cumprir os direitos de cada criança, construindo sociedades mais justas e iguais para todos, em conjunto com crianças mais saudáveis e resilientes.¹³

A elaboração da Estratégia da UE para os Direitos das Crianças, cumprindo uma das suas seis áreas temáticas – *participação na vida política e democrática* –, e para que “nenhuma política relativa às crianças seja concebida sem as ouvir”, foi uma iniciativa participada por mais de 10 000 crianças, “desenvolvida para as crianças e com as crianças.”¹⁴.

Esta Estratégia aborda desafios persistentes e emergentes e propõe medidas concretas para proteger, promover e respeitar os direitos das crianças no mundo atual em constante mutação.

São áreas temáticas da Estratégia:

1. Participação na vida política e democrática: uma UE que dá poder às crianças para serem cidadãos activos e membros de sociedades democráticas;
2. Inclusão sócio-económica, saúde e educação: uma UE que luta contra a pobreza infantil, promove sociedades inclusivas e amigas da criança, sistemas de saúde e educação;
3. Combater a violência contra as crianças e assegurar a proteção das crianças: uma UE que ajuda as crianças a crescerem livres da violência;
4. Justiça amiga da criança: uma UE onde o sistema de justiça sustenta os direitos e necessidades das crianças;
5. Sociedade digital e da informação: uma UE onde as crianças podem navegar em segurança no ambiente digital, e aproveitar as suas oportunidades;
6. A Dimensão Global: uma UE que apoia, protege e capacita as crianças a nível mundial, inclusive durante crises e conflitos.

A CE acompanhará a implementação da Estratégia a nível da UE e nacional e dará conta dos progressos no Fórum Europeu anual sobre os Direitos da Criança.

13 Em https://ec.europa.eu/info/policies/justice-and-fundamental-rights/rights-child/eu-strategy-rights-child-and-european-child-guarantee_pt (outubro 2022)

14 Idem (abril 2022)

GARANTIA EUROPEIA PARA A INFÂNCIA

A Garantia Europeia para a Infância¹⁵ complementa a segunda área temática da Estratégia Europeia para os Direitos da Criança – *inclusão sócio-económica, saúde e educação* –, cabendo-lhe pôr em prática o 11º princípio do Pilar Europeu dos Direitos Sociais¹⁶, relativo ao acolhimento e apoio a crianças (Capítulo III: Proteção e inclusão sociais).

O objetivo da Garantia Europeia da Criança é prevenir e combater a exclusão social, garantindo que crianças necessitadas têm acesso a um conjunto de serviços-chave, contribuindo para a promoção da igualdade de oportunidades e o combate à pobreza infantil.

A desigualdade e a exclusão em idade precoce têm impacto no pleno desenvolvimento do potencial de cada criança, com maior probabilidade de abandono escolar e, por tal, menor hipótese de emprego condigno mais tarde.

Esta situação origina, frequentemente, um círculo vicioso de desigualdade transgeracional que esta Garantia visa quebrar, pela disponibilização de orientações e meios de apoio a todas as pessoas com menos de 18 anos de idade (crianças) em risco de pobreza ou de exclusão social.

Assim, os Estados-Membros devem garantir a estas crianças acesso livre e efetivo a:¹⁷

- Cuidados na primeira infância;
- Cuidados de saúde;
- Educação e atividades relacionadas com aprendizagem;
- Uma refeição saudável por cada dia de aulas, pelo menos;
- Uma alimentação saudável;
- Uma habitação condigna.

15 Em https://ec.europa.eu/info/policies/justice-and-fundamental-rights/rights-child/eu-strategy-rights-child-and-european-child-guarantee_pt#garantia-europeia-para-a-infncia (outubro 2022)

16 Em https://ec.europa.eu/info/strategy/priorities-2019-2024/economy-works-people/jobs-growth-and-investment/european-pillar-social-rights/european-pillar-social-rights-20-principles_pt (maio 2022)

17 Em https://ec.europa.eu/info/policies/justice-and-fundamental-rights/rights-child/eu-strategy-rights-child-and-european-child-guarantee_pt#garantia-europeia-para-a-infncia (abril 2022)

Para alcançar este objetivo, são feitas várias recomendações para que os Estados-Membros legislem e executem medidas de apoio às crianças em risco de pobreza ou exclusão social, reconhecendo, no entanto, que abordar os fatores de exclusão social das crianças é um desafio multidimensional que só será eficaz no quadro de um conjunto mais amplo de medidas integradas.

Os Estados-Membros podem recorrer ao financiamento da UE para apoiar as suas ações, no quadro da Garantia para a Infância, e em especial ao Fundo Social Europeu Mais (FSE+) e ao Next Generation EU, construindo um quadro político de apoio que permita¹⁸:

- Assegurar que as políticas relevantes sejam coerentes entre si e melhorar a sua relevância para o apoio às crianças;
- Investir em sistemas adequados de educação, saúde e proteção social;
- Fornecer medidas de integração no mercado de trabalho para pais ou tutores e apoiar o rendimento das famílias e crianças;
- Abordar a dimensão territorial da exclusão social, incluindo distintas áreas urbanas, rurais e remotas;
- Reforçar a cooperação e envolvimento de vários intervenientes;
- Evitar a discriminação e estigmatização de crianças necessitadas;
- Apoiar investimentos estratégicos em serviços de apoio à infância, incluindo infra-estruturas e mão-de-obra qualificada;
- Afetar recursos adequados e fazer a melhor utilização possível do financiamento da UE.

¹⁸ Em https://ec.europa.eu/info/policies/justice-and-fundamental-rights/rights-child/eu-strategy-rights-child-and-european-child-guarantee_pt#garantia-europeia-para-a-infancia (maio 2022)

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA OS DIREITOS DA CRIANÇA

2021-2024

Com base no compromisso da Comissão Europeia de apoiar as crianças a desenvolverem o seu potencial pleno como cidadãos empenhados e responsáveis, os Estados-Membros são instados a promover uma participação ativa, a combater a pobreza, as desigualdades e a discriminação para quebrar o ciclo intergeracional de pobreza e desvantagem.

Neste contexto, o Estado português¹⁹ reconhece como “pilares essenciais da sua ação política a necessidade de aumentar o rendimento disponível das famílias, a aposta numa maior coesão económica e social e a defesa do Estado social com o objetivo de combater a pobreza e as desigualdades, em particular junto das crianças e dos jovens.”.

Portugal ratificou os principais instrumentos internacionais que protegem e promovem os direitos das crianças e dos jovens e que visam responder às suas necessidades específicas:

- Convenção sobre os Direitos da Criança (1990)
- Protocolo facultativo relativo à participação de crianças em conflitos armados (2003)
- Protocolo facultativo relativo à venda de crianças, prostituição e pornografia infantil (2003)
- Convenção para a Proteção das Crianças contra a Exploração e os Abusos Sexuais (2007)
- Protocolo facultativo relativo à instituição de um procedimento de comunicação (2013)

Seguindo as orientações internacionais e europeias na área da infância, nomeadamente a Recomendação da Comissão Europeia “*Investir nas crianças para quebrar o ciclo vicioso da desigualdade*”, Portugal tem adotado políticas e programas que visam promover os direitos das crianças e jovens, garantir o seu bem-estar, diminuir as desigualdades e melhorar as oportunidades de futuro.

19 Em <https://dre.pt/dre/detalhe/resolucao-conselho-ministros/112-2020-151557423> (outubro 2022)

Em 2011, o Comité dos Direitos da Criança, criado para avaliar e monitorizar o cumprimento da Convenção sobre os Direitos da Criança pelos Estados-Membros, recomendou ao Estado Português a elaboração de uma Estratégia Nacional com metas e objetivos específicos e quantificáveis, assim como prazos. Em 2019 o Comité reforçou estas recomendações.

A elaboração da Estratégia Nacional dos Direitos das Crianças (ENDC) 2021-2024 teve por base os documentos de referência e as orientações internacionais aplicáveis, a Agenda 2030 para um Desenvolvimento Sustentável, a Convenção sobre os Direitos da Criança, assim como uma avaliação sobre a situação das crianças e jovens face aos seus direitos em Portugal, nos domínios da proteção social, bem-estar familiar, saúde integral, educação inclusiva e equitativa, acesso à justiça e participação e exercício da cidadania.

A metodologia de trabalho chamou à participação de crianças e jovens, assim como membros das comissões de proteção de crianças e jovens que estarão na primeira linha da sua concretização.

Assim, “Atenta aos novos desafios, a ENDC 2021-2024 pretende contribuir para a construção das bases de um novo ciclo de planeamento em matéria de infância e juventude, (...), que reforça o papel individual dos agentes envolvidos e o compromisso coletivo (...) na definição das medidas a adotar e ações a implementar. Esta abordagem sistémica pretende desenhar uma visão integrada, que permita a construção colaborativa de um futuro comum, estruturante e sustentável.”²⁰.

É visão da ENDC 2021-2024 “Consolidar uma abordagem estratégica e holística, assente num compromisso coletivo de definição de uma visão integrada, que permita a construção colaborativa de um futuro comum, estruturante e sustentável em prol da proteção e promoção dos direitos das crianças e dos jovens.”²¹.

A Estratégia Nacional dos Direitos das Crianças (ENDC) 2021-2024 assenta em cinco áreas estratégicas, configuradas em prioridades e respetivos objetivos operacionais²², que se apresentam em seguida.

²⁰ Em <https://dre.pt/dre/detalhe/resolucao-conselho-ministros/112-2020-151557423> (outubro 2022)

²¹ Idem (outubro 2022)

²² Em <https://www.cnpdpcj.gov.pt/estrategia-para-os-direitos-da-crianca> (outubro 2022) Os textos de apresentação das Prioridades foram alterados e adaptados.



COMISSÃO NACIONAL
DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS
E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS



CPCJ
ÉVORA
COMISSÃO DE PROTEÇÃO
DE CRIANÇAS E JOVENS

Prioridade I — Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades pela intensificação de esforços para garantir níveis de vida adequados ao pleno desenvolvimento da criança e jovem.

Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades é procurar garantir que todas as crianças e jovens em situação de maior vulnerabilidade em razão do seu sexo, origem étnico-racial, nacionalidade, religião, orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais, estão protegidos contra todo o tipo de atos discriminatórios e têm acesso igual à saúde, educação, cultura, desporto, lazer e bem-estar em geral, num quadro de promoção da igualdade de oportunidades, possibilitando a quebra dos ciclos de pobreza infantil e familiar crónicos, de forma a que possam desenvolver de forma integral as suas capacidades e tenham acesso a opções de vida saudáveis.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO OPERACIONAL
Garantir níveis de vida adequados ao desenvolvimento da criança e jovem, através da atribuição eficiente e de uma combinação eficaz e equilibrada de apoios e prestações sociais e medidas fiscais.	Combater a pobreza infantil e a exclusão social.
Promover um ambiente seguro e saudável.	Aumentar a segurança nos estabelecimentos de educação e ensino (Programa Escola Segura).
Investir na prevenção e promover o acompanhamento da saúde física e mental na infância e adolescência, com vista ao desenvolvimento de gerações saudáveis.	Qualificar as respostas a problemáticas de saúde mental. Alargar a cobertura dos serviços de psicologia e psiquiatria da infância e adolescência dos 0 aos 18 anos e monitorizar os serviços de saúde adaptados a crianças e jovens. Promover e monitorizar a implementação da Educação para a Saúde em meio escolar, em articulação com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania. Desenvolver o papel da cultura como promotor da saúde e facilitador de inserção de crianças e jovens com vulnerabilidades ao nível da saúde física e mental.
Garantir às crianças e jovens o acesso a atividades lúdicas, recreativas e desportivas de qualidade.	Promover e estimular a prática desportiva de crianças e jovens. Promover atividades lúdico-formativas e de ocupação dos tempos livres e atividades recreativas e desportivas, numa perspetiva de igualdade de oportunidade. Promover competências pessoais e sociais junto de crianças e jovens em

	situação de risco.
Garantir o acesso a uma educação inclusiva e de qualidade a todas as crianças e jovens, contribuindo para o seu desenvolvimento físico, cognitivo, social e emocional.	<p>Garantir cobertura universal da educação pré-escolar a partir dos 3 anos de idade.</p> <p>Reforçar os programas/iniciativas de promoção de educação inclusiva.</p> <p>Promover a autonomização e inclusão do/a(s) jovens.</p> <p>Promover e reforçar o papel da cultura e das artes na educação, reconhecendo-o como estruturante para o desenvolvimento de uma educação integral e inclusiva.</p>
Qualificar e reforçar as medidas, programas, serviços e respostas sociais, bem como apoios para crianças e jovens com alterações do desenvolvimento, deficiência ou incapacidade e suas famílias.	Reforçar e qualificar as respostas sociais, serviços e apoios para crianças e jovens com alterações do desenvolvimento, deficiência ou incapacidade e suas famílias, nomeadamente das Equipas de Intervenção Locais do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância.
Apoiar a integração de crianças e jovens migrantes, incluindo refugiadas e requerentes de asilo, descendentes de migrantes e ciganas.	<p>Promover a educação intercultural.</p> <p>Promover a cidadania e Integração de crianças migrantes.</p>

Prioridade II — Apoiar as famílias e a parentalidade pela proteção das crianças e jovens privados de meio familiar, pelo incentivo à desinstitucionalização e à qualificação dos equipamentos existentes e pelo contributo para o incremento do sistema de adoção e de apadrinhamento civil e reforço do sistema de acolhimento familiar.

Promover o apoio às famílias e à parentalidade é procurar garantir que os agregados familiares com crianças e jovens em situação de maior vulnerabilidade em razão de problemáticas existentes no seio familiar, em situação de privação de meio familiar ou institucionalizados, têm condições para proporcionar a estes o acesso à saúde, educação, cultura, desporto, lazer e bem-estar em geral, num quadro de promoção duma política global e integrada de apoio às famílias. Os contextos económicos, sociais e culturais podem gerar situações de vulnerabilidade das famílias, sendo que os níveis de pobreza infantil ainda constituem um obstáculo decisivo ao desenvolvimento integral de crianças e jovens, em meio familiar adequado e onde o exercício da parentalidade é apoiado e bem-sucedido.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO OPERACIONAL
-----------------------------	-----------------------------

Fomentar competências para uma parentalidade positiva e partilha de responsabilidades parentais.	Desenvolver a capacitação parental e apoio familiar.
Qualificar as medidas, programas e respostas sociais e na área da saúde dirigidas a crianças e jovens numa abordagem integrada com as famílias.	<p>Promover o alargamento das respostas sociais da 1.ª infância (0 aos 3 anos de idade).</p> <p>Desenhar, aprovar e monitorizar a Estratégia Nacional que define orientações sobre alimentação nos 3 primeiros anos de vida, incluindo o aleitamento materno.</p> <p>Reforçar e monitorizar as medidas nas áreas da saúde, bem-estar e desenvolvimento integral das crianças.</p> <p>Reforçar a criação de medidas objetivas que privilegiem o acolhimento familiar.</p> <p>Qualificar o instituto da adoção.</p> <p>Qualificar o sistema de acolhimento residencial.</p>

Prioridade III — Promover o acesso à informação sobre os seus direitos e à participação das crianças e jovens, garantindo a formação adequada e potenciando o conhecimento dos profissionais que interagem sistematicamente com crianças e jovens no sistema de ensino, judicial, saúde e da segurança social.

Promover o acesso à informação e à participação é procurar garantir que todas as crianças e jovens são ouvidos e participam nas decisões que os afetam, expressando livremente as suas opiniões nos assuntos e decisões que lhes dizem respeito. Em Portugal, uma diminuição significativa da intervenção e participação cívica, particularmente entre os jovens, leva a que sejam decisivas medidas que favoreçam o acesso à informação e promovam o conhecimento das crianças e jovens sobre os seus direitos, assim como promovam o associativismo e garantam uma formação adequada dos profissionais que interagem com eles no sistema de ensino, judicial, saúde e da segurança social, criando condições para implementar e melhorar a concretização da intervenção e participação cívica das crianças e dos jovens.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO OPERACIONAL
Promover informação e formação sobre a concretização dos direitos da criança e jovem	<p>Promover o conhecimento das crianças e jovens, das famílias e das comunidades, bem como dos profissionais que trabalham com e para as crianças e jovens, sobre a CDC e os PF.</p> <p>Promover práticas de educação/aprendizagem rodoviária para a educação pré-escolar, o ensino básico e secundário e para a educação de adultos, em</p>



	<p>articulação com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e a Estratégia Nacional de Educação Rodoviária (PENSE 2020).</p> <p>Promover práticas de educação para a cidadania /aprendizagens, designadamente, de educação ambiental, proteção civil preventiva e combate à corrupção, no âmbito da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação de adultos, em articulação com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.</p> <p>Promover medidas de proteção dos direitos das crianças e jovens na intervenção dos organismos públicos em todas as dimensões do seu âmbito de atuação.</p> <p>Reforçar e divulgar a Rede Nacional de Núcleos de Apoio à Criança e Jovem em Risco no Sistema Nacional de Saúde (Despacho n.º 31292/2008, de 5 dezembro) e no âmbito do Programa Nacional de Prevenção da Violência ao Longo do Ciclo de Vida do MS.</p>
<p>Promover a participação e o exercício da cidadania das crianças e jovens.</p>	<p>Promover uma educação baseada na igualdade entre mulheres e homens, no combate à discriminação, na cidadania e nos direitos humanos, articulando com a Est. Nac. de Educação para a Cidadania e com a Est. Nac. para a Igualdade e a Não Discriminação.</p> <p>Promover a participação e o acesso das crianças e jovens aos direitos de cidadania.</p> <p>Implementar medidas e mecanismos favoráveis à participação das crianças e jovens.</p> <p>Melhorar o contacto das crianças e jovens com o sistema de justiça.</p> <p>Promover e estimular a prática de voluntariado jovem, enquanto instrumento eficaz de desenvolvimento pessoal, social e formativo.</p> <p>Promover a participação das crianças e jovens em atividades artísticas e culturais, em articulação entre as políticas culturais e de educação para a cidadania.</p> <p>Promover o acesso das crianças e jovens a museus, palácios, monumentos e teatros.</p>

Prioridade IV — Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens pela implementação de objetivos estratégicos no âmbito da prevenção e combate a todas as formas de violência, nos diversos contextos, nomeadamente na escola, em casa, nas diferentes comunidades que a criança e jovem frequentam e no mundo digital.

Promover a prevenção e o combate à violência contra crianças e jovens é procurar garantir que todas as crianças e jovens são/estão protegidas contra todas as formas de violência, física ou mental, danos ou abuso, negligência, violência contra as mulheres e violência doméstica, maus-tratos ou exploração, incluindo o abuso sexual. As situações de violência contra crianças e jovens em casa, na escola, na rua, nas comunidades que eles frequentam e no mundo digital, estão espelhados em vários relatórios anuais sobre violência doméstica, ação de saúde para crianças e jovens em risco, segurança interna e relatórios de avaliação da atividade das CPCJ. É imperativa a definição e implementação de medidas de prevenção e combate a todas as formas de violência, nestes e em qualquer contexto.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO OPERACIONAL
<p>Prevenir e atuar nas diferentes formas de violência contra as crianças e jovens, promovendo uma cultura de não violência.</p>	<p>Reforçar as estratégias de prevenção e de intervenção no âmbito da violência em meio familiar, incluindo os maus tratos cometidos no contexto de violência doméstica.</p> <p>Prevenir e combater todas as outras formas de violência contra as crianças e jovens ou por elas protagonizadas, nelas incluindo a exploração, o tráfico, o casamento precoce e forçado e a mutilação genital feminina.</p> <p>Prevenir a violência no namoro e sensibilizar jovens para as questões da igualdade de género.</p> <p>Desenvolver programa especial para a prevenção da violência contra as crianças ou jovens com deficiência ou incapacidade.</p> <p>Reforçar estratégias de prevenção e de intervenção no âmbito da violência em contexto escolar (Programa Escola Segura).</p> <p>Incrementar os níveis de segurança no acesso aos meios digitais por crianças e jovens.</p> <p>Desenhar e aprovar o Plano Nacional de Proteção das Crianças e Jovens no Desporto, incluindo a criação de child safeguarding officers (CSO).</p>
<p>Promover o conhecimento sobre as várias formas de violência contra crianças e jovens e a qualificação das</p>	<p>Promover o aperfeiçoamento da intervenção e a qualificação dos profissionais em matéria de violência contra as crianças e jovens ou por elas protagonizadas, das diversas entidades com competência em matéria de infância e juventude.</p>

respostas existentes.	<p>Promover o aperfeiçoamento do conhecimento sobre os fenómenos de violência contra as crianças e jovens ou por elas protagonizados.</p> <p>Qualificar as respostas protetiva e preventiva do Sistema Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens.</p> <p>Qualificar a intervenção no âmbito da justiça juvenil.</p> <p>Qualificar as equipas de assessoria técnica aos tribunais (ATT).</p>
-----------------------	--

Prioridade V — Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens, aprofundando o conhecimento sobre a situação das crianças e dos jovens e reforçando a legislação nacional no sentido da promoção dos direitos das crianças, implementando uma justiça amiga das crianças.

Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens é procurar garantir que se estudam as diferentes áreas e patamares de ação e intervenção, assim como se reforça a legislação nacional no sentido da promoção dos seus direitos, conciliando com aqueles consagrados na Convenção dos Direitos das Crianças. É fundamental que se crie um sistema integrado de recolha de dados sobre crianças e jovens que introduza indicadores relativos aos direitos da criança, com o objetivo de preencher as lacunas de informação ainda existentes de forma a permitir a acuidade diagnóstica e avaliativa e, conseqüentemente, uma adequação decisória aos diversos protagonistas.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO OPERACIONAL
Adequar a legislação nacional referente a crianças e jovens à Convenção sobre os Direitos da Criança.	Avaliar a legislação nacional por forma que nela fiquem incorporadas as relevantes disposições do PF-VC.
Conceber e implementar um sistema de recolha e análise de dados sobre as crianças e jovens.	Estabelecer um sistema global de recolha e análise de dados relativos à aplicação dos direitos das crianças e jovens previstos na CDC e nos PF.

CARACTERIZAÇÃO DO CONCELHO DE ÉVORA²³

O concelho de Évora situa-se na região do Alentejo Central, uma vasta planície que se estende ao sul de Portugal, um território de ondulação suave, pontuado por alguns relevos de pequena altitude, cortado pelas grandes bacias hidrográficas do Tejo, do Sado e do Guadiana. A paisagem da região caracteriza-se ainda pela cultura de cereais em regime extensivo, com zonas de pastagens e manchas de floresta de sobro e azinho.

Cobrindo uma área de 1.308 km², 5% do total da região, é o 5º município mais extenso de Portugal. O conselho tem 53.591 habitantes e está organizado em doze freguesias e uniões de freguesias:

- três urbanas, com cerca de 43.600 habitantes: Évora (São Mamede, Sé, São Pedro e Santo Antão), Bacelo e Senhora da Saúde e Malagueira e Horta das Figueiras;
- nove rurais, com cerca de 10.000 habitantes: Canaviais, Nossa Senhora da Graça do Divor, Nossa Senhora de Machede, São Miguel de Machede, São Bento do Mato (Azaruja), Torre de Coelhoos, Nossa Senhora da Tourega e Nossa Senhora de Guadalupe, São Manços e São Vicente do Pigeiro, São Sebastião da Giesteira e Nossa Senhora da Boa Fé.

A população adulta no concelho divide-se em 25.453 homens e 28.138 mulheres e caracteriza-se pelo envelhecimento, sendo que se contam cerca de 7.100 habitantes dos 0 aos 14 anos, cerca de 5.600 no grupo etário dos 15 aos 24 anos, 28.300 habitantes entre 25 e 64 anos, grupo onde se encontra a maior parte da população do concelho, e cerca de 12.600 habitantes com idade igual ou superior a 65 anos.

A cidade de Évora é sede de distrito, sendo a maior cidade do Alentejo e principal aglomerado urbano da região. A Arquidiocese de Évora é metrópole eclesiástica. O centro histórico é um dos mais ricos do país em monumentos, facto que lhe vale a designação de Cidade-Museu. Desde 1986 está classificado como Património Mundial pela UNESCO.

²³ Em <https://www.cm-evora.pt/municpe/evora/concelho/o-concelho/> (agosto 2022)

A cidade de Évora é igualmente o centro económico e administrativo da região Alentejo, estando a economia eborense baseada no setor dos Serviços e do Turismo, com grande peso da Universidade de Évora e dos serviços descentralizados do Governo Central. O comércio tradicional localiza-se sobretudo no centro da cidade, zona turística por excelência.

A indústria está também bastante presente na economia, sobretudo o sector dos componentes electrónicos e electromecânicos, construção civil e aeronáutica, instalada entre o Parque de Indústria Aeronáutica de Évora, o Parque Industrial e Tecnológico de Évora e as zonas industriais de Almeirim e da Horta das Figueiras.

O concelho prepara-se para receber inúmeros investimentos, incluindo a construção de um novo Hospital Central, a construção do IP2 entre a A6 e São Manços, o restauro da parte principal da cidade (entre o Templo Romano e a Sé Catedral) e que é parte integrante do projeto Acrópole XXI, uma ligação ferroviária de mercadorias Sines–Elvas, assim como a modernização e renovação de várias infraestruturas existentes na cidade.

Évora tem uma localização geográfica privilegiada, situando-se no centro da região do Alentejo Central, sendo, por tal, um importante nó de comunicações. A nível rodoviário, a cidade é servida por vários eixos principais e tem um terminal rodoviário que assegura as ligações da cidade a vários pontos do país, tendo também linhas transnacionais regulares. O transporte ferroviário faz-se pelo serviço Intercidades da CP – Comboios de Portugal, com ligações regulares a Lisboa.

A cidade dispõe de um aeródromo regional com pista asfaltada e iluminada, onde funcionam vários serviços, incluindo uma escola de paraquedismo. O aeroporto internacional mais próximo é o Aeroporto Humberto Delgado em Lisboa, a cerca de uma hora e meia da cidade.

REALIDADE INFANTO-JUVENIL NO CONCELHO

Sendo a educação das crianças e dos jovens uma função da comunidade, é importante perceber como é que esta se organiza para as educar.

Em seguida apresentam-se os dados referentes à população entre os 0 e os 18 anos de idade, bem como os equipamentos de educação, ensino e formação existentes.

A população em idade escolar entre os 0 e os 18 anos é de 10.978 crianças e jovens que, de acordo com os dados do Pordata/Censos 2021²⁴, estão distribuídos da seguinte forma:

- dos 0-4 anos → 2.548 indivíduos (1.329 rapazes, 1219 raparigas);
- dos 5-9 anos → 2.702 indivíduos (1.398 rapazes, 1.304 raparigas);
- dos 10-14 anos → 2.898 indivíduos (1.497 rapazes, 1.401 raparigas);
- dos 15-19 anos → 2.830 indivíduos (1.433 rapazes, 1.397 raparigas).

Quanto aos equipamentos de educação, ensino e formação o concelho de Évora dispõe de^{25/26}:

- 33 estabelecimentos de educação pré-escolar → 1.468 inscritos;
- 23 estabelecimentos de 1º ciclo → 2.092 inscritos;
- 5 estabelecimentos de 2º ciclo → 1.095 inscritos;
- 8 estabelecimentos de 3º ciclo → 1.911 inscritos;
- 5 estabelecimentos de ensino secundário → 2.769 inscritos;
- Cursos de Especialização Tecnológica (CET) → 84 inscritos.

Verifica-se que o total de crianças e jovens inscritos em estabelecimentos de educação, ensino e formação no concelho (9.419) fica abaixo do número da população existente em idade escolar indicado pelos dados do Pordata/Censos 2021 (10.978). No concelho de Évora, a população infantil (0-14 anos) representa 13,2% da população residente (redução de 1,2% face a 2011), o que equivale a 21 crianças por cada 100 idosos (+65).

24 Pordata | Censos 2011 e 2021, em <https://www.pordata.pt/db/municipios/ambiente+de+consulta/tabela> (outubro 2022)

25 Pordata 2021, em <https://www.pordata.pt/municipios/estabelecimentos+nos+ensinos+pre+escolar++basico+e+secundario+por+nivel+de+ensino-213> (outubro 2022)

26 Pordata 2021, em <https://www.pordata.pt/municipios/alunos+matriculados+nos+ensinos+pre+escolar++basico+e+secundario+total+e+por+nivel+de+ensino-166> (outubro 2022)

Dados remetidos pela DGEstE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares / DSRA – Direção de Serviços da Região do Alentejo indicam que existiam, em 2021, 999 crianças e jovens abrangidos pelo escalão A da ação social escolar e 849 abrangidos pelo escalão B.

Quanto ao número de alunos por ciclo de ensino, a mesma fonte e relativamente ao mesmo ano, indica existirem 1470 crianças no Ensino Pré-Escolar, 1892 alunos no 1º ciclo de ensino básico, 1030 alunos no 2º ciclo, 1794 no 3º ciclo e 2135 alunos no ensino secundário, integrando aqui o ensino regular e profissional.

O parque escolar do concelho é constituído por quatro mega agrupamentos de escolas do ensino público, escolas de ensino especial, artístico e profissional, assim como ensino particular e cooperativo para todos os níveis de ensino, abrangendo crianças e jovens residentes tanto em territórios urbanos, como rurais. Na cidade de Évora encontram-se estabelecimentos desde o jardim de infância até ao ensino secundário, tanto regular como profissional, sendo que, nas áreas peri-urbanas e rurais, encontram-se estabelecimentos de pré-escolar e 1º ciclo.

O Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício dá resposta a 939 alunos de uma freguesia urbana e uma rural, compreendendo a Escola Básica Manuel Ferreira Patrício (Pré-escolar ao 3º Ciclo), o Jardim de Infância do Bairro da Cruz da Picada (Pré-escolar) e a Escola Básica da Cruz da Picada (1º Ciclo), a Escola Básica da Quinta da Vista Alegre (1º Ciclo), a Escola Básica do Bairro da Senhora da Glória (1º Ciclo), o Jardim de Infância de Valverde (Pré-escolar) e a Escola Básica de Valverde (1º Ciclo). Este agrupamento é o único que tem um Contrato Programa no âmbito do Território Educativo de Intervenção Prioritária (TEIP).

O Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira dá resposta a 2.120 alunos de uma freguesia urbana e uma rural, compreendendo a Escola Secundária Gabriel Pereira (3º Ciclo e Secundário), a Escola Básica André de Resende (2º e 3º Ciclo), o Jardim de Infância do Bairro de Santo António (Pré-escolar), a Escola Básica do Rossio de São Brás (1º Ciclo), a Escola Básica do Chafariz d’El-Rei (1º Ciclo), o Jardim de Infância do Bairro Garcia de Resende (Pré-escolar), a Escola Básica do Bairro da Câmara (1º Ciclo), a Escola Básica da Avenida Heróis do Ultramar (1º Ciclo), a Escola Básica do Bairro da Comenda (1º Ciclo) e a Escola Básica de Vendinha (Pré-escolar e 1º Ciclo).

O Agrupamento de Escolas Severim de Faria dá resposta a 1.629 alunos de uma freguesia urbana e três rurais, compreendendo a Escola Secundária Severim de Faria (3º Ciclo e Secundário), a Escola Básica de Santa Clara (2º e 3º Ciclo), a Escola Básica de São Mamede (1º Ciclo), a Escola Básica do Bairro de Almeirim (1º Ciclo), a Escola Básica da Horta das Figueiras (1º Ciclo), o Jardim de Infância de Guadalupe (Pré-escolar), o Jardim de Infância de São Sebastião da Giesteira (Pré-escolar), a Escola Básica de São Sebastião da Giesteira (1º Ciclo) e a Escola Básica de São Manços (1º Ciclo).

O Agrupamento de Escolas André de Gouveia dá resposta a 1.987 alunos de uma freguesia urbana, uma peri-urbana e cinco rurais, compreendendo a Escola Secundária André de Gouveia (3º Ciclo e Secundário), a Escola Básica Conde de Vilalva (2º e 3º Ciclo), a Escola Básica Galopim de Carvalho (Pré-escolar e 1º Ciclo), a Escola Básica dos Canaviais (Pré-escolar e 1º Ciclo), a Escola Básica do Bairro do Frei Aleixo (1º Ciclo), o Jardim de Infância do Penedo de Ouro (Pré-escolar), o Jardim de Infância de Graça do Divor (Pré-escolar) e a Escola Básica de Graça do Divor (1º Ciclo), o Jardim de Infância de Nossa Senhora de Machede (Pré-escolar) e a Escola Básica de Nossa Senhora de Machede (1º Ciclo), o Jardim de Infância de Azaruja (Pré-escolar) e a Escola Básica de Azaruja (1º Ciclo) e a EPEI de S. Miguel de Machede (Pré-escolar).

Relativamente a outras respostas de educação pré-escolar no concelho, particular e cooperativo, elencam-se o Jardim de Infância O Casulo, o Jardim de Infância Quinta dos Sonhos, o Jardim de Infância do Legado Do Caixeiro Alentejano, o Jardim Infantil Nossa Senhora da Piedade, a Coopberço - Cooperativa de Solidariedade Social em Évora, o Jardim de Infância do Centro Social Paroquial de São João de Deus, o Centro Infantil Palma e Meio, o Jardim de Infância do Centro de Atividade Infantil de Évora, o Jardim de Infância do Centro Social Paroquial de Nossa Senhora de Fátima, a Creche e Pré-Escolar da Associação Centro Infantil de S. Manços, o Jardim de Infância da ADBES - Associação Desenvolvimento e Bem Estar Social da Cruz da Picada, o Jardim de Infância da Associação Mãe Galinha, o Colégio Internacional Petit Enfant, o Jardim de Infância da Casa do Sagrado Coração de Jesus, o Jardim de Infância da Obra de São José Operário, o Jardim de Infância da Associação de Creche e Jardim de Infância de Évora e o Jardim de Infância do Centro Infantil Irene Lisboa, entre outros.

Com diferentes níveis e/ou tipos de ensino, encontram-se o Colégio Fundação Alentejo (Pré-escolar ao 2º Ciclo), o Colégio Salesianos de Évora (Pré-escolar ao Secundário), a CERCIDIANA – Cooperativa para a Educação, Reabilitação e Inserção de Cidadãos Inadaptados (Ensino Especial), a Associação Sócio-Cultural Terapêutica de Évora – Lar Escola S. Francisco de Assis (Ensino Especial), a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Évora / CLDS Vidas Ativas 4G de Évora (Ensino Sócio-Educativo e Formação Profissional), o Conservatório Regional de Évora – Eborae Musica (Ensino Artístico), o INETESE – Instituto para o Ensino e Formação (Ensino Profissional) e a EPRAL – Escola Profissional da Região Alentejo (3º Ciclo e Ensino Profissional).

Quanto à organização do agregado familiar, a composição média das famílias era, em 2011, de 2,4 pessoas, notando-se um decréscimo de 1,1 pessoa/família desde 1960. Os Censos de 2021 fazem uma previsão de 7.592 agregados com 2 pessoas, 4.720 com 3 pessoas, 3.060 com 4 pessoas e 925 com cinco ou mais pessoas. As famílias numerosas representam 4% do número total de famílias residentes no concelho e as famílias monoparentais, 2.562 famílias, representam 27% das famílias residentes no concelho, num aumento de 2,4% face a 2011²⁷.

No que respeita à situação socioeconómica, os dados recolhidos mostram que, em 2019, o ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem era de 1.122,0€ (média nacional – 1.206€) e, em 2021, o desemprego representa 5% da população residente no concelho (média nacional – 5,9%).

Em 2001, o concelho tinha 3.332 pessoas com algum tipo de incapacidade: mental, motora, paralisia cerebral, auditiva, visual ou outra²⁸.

27 Pordata 2021, em <https://www.pordata.pt/Municipios/Quadro+Resumo/%C3%89vora-255838> (outubro 2022)

28 Pordata 2021, em <https://www.pordata.pt/Municipios/Quadro+Resumo/%C3%89vora-255838> (outubro 2022)

VULNERABILIDADES NO CONCELHO²⁹

“Todas as crianças têm o direito a crescer em segurança. (...) Experienciar negligência, abuso ou violência enquanto se cresce pode trazer consequências muito graves para a saúde e para o desenvolvimento.”³⁰

Problemáticas de maior incidência

Nos últimos três anos tem-se vindo a assistir à prevalência da Violência Doméstica (VD) como problemática de maior incidência no concelho de Évora, dado sustentado pelo número de comunicações recepcionadas pela CPCJ de Évora, entre janeiro de 2020 e o final de outubro de 2022. Em 2020, o Absentismo Escolar foi a segunda maior problemática sinalizada e o Abandono Escolar a sétima. Em 2021 e 2022 ambas as problemáticas se destacam. Os dados apresentados nos quadros seguintes são retirados dos relatórios trimestrais e anuais da CPCJ de Évora.

29 Diagnóstico Social do Concelho de Évora 2022 (novembro 2022)

30 Em https://www.cnpdpcj.gov.pt/documents/10182/43525/Referential_good_practices_PT/fa5faf1e-53b1-4f2d-be29-f53de17390bd

Relatório Anual da CPCJ de Évora 2020

PROBLEMÁTICAS SINALIZADAS	Nr. Processos
Violência Doméstica	115
Absentismo Escolar	27
Negligência por falta de Supervisão e Acompanhamento Familiar	23
Comportamentos Graves Antissociais	19
Ofensa Física	12
Negligência Grave	11
Abandono Escolar	9
Negligência Educativa	9
Bullying	2
Violação	2
Depreciação/Humilhação	1
Exposição a comportamentos que colocam em causa o seu bem estar	1
Negligência Psico-afetiva	1

Processos transitados de 2019	123
Processos reabertos	36
Processos Instaurados em 2022	126
TOTAL DE PROCESSOS	285

Relatório Anual da CPCJ de Évora 2021

PROBLEMÁTICAS SINALIZADAS	Nr. Processos
Violência Doméstica	59
Negligência por falta de Supervisão e Acompanhamento Familiar	39
Abandono Escolar	18
Comportamentos Graves Antissociais	17
Absentismo Escolar	15
Hostilização e ameaça	15
Negligência Grave	14
Negligência Educativa	10
Bullying	9
Ofensa Física	8
Negligência Psico-afetiva	5
Prática de facto qualificado pela lei penal como crime	4
Negligência ao nível da Saúde	4
Depreciação/Humilhação	2

Processos transitados de 2020	103
Processos reabertos	42
Processos Instaurados em 2022	179
TOTAL DE PROCESSOS	324

Relatório Anual da CPCJ de Évora 2022 (até out)

PROBLEMÁTICAS SINALIZADAS	Nr. Processos
Violência Doméstica	65
Negligência Grave	21
Negligência por falta de Supervisão e Acompanhamento Familiar	18
Abandono Escolar	10
Comportamentos Graves Antissociais	10
Ofensa Física	8
Absentismo Escolar	7
Hostilização e Ameaças	6
Bullying	6
Violação ou outro acto sexual	5
Utilização criança para prática de mendicidade	5
Negligência Educativa	2

Processos transitados de 2021	118
Processos reabertos	45
Processos Instaurados em 2022	161
TOTAL DE PROCESSOS	324

Muito embora se observe um decréscimo dos casos sinalizados entre 2020 e 2021, em parte justificado pelo contexto de pandemia que se viveu, em 2022 voltam novamente a aumentar as comunicações de atos de violência que incluem, neste caso, a VD, comportamentos graves antissociais, ofensas físicas, hostilização e ameaça, *bullying*, violação ou outro ato sexual, depreciação e/ou humilhação, exposição a comportamentos que colocam em causa o bem estar da criança ou jovem e, por último, a prática de facto qualificado pela lei penal como crime. Um resumo nos quadros seguintes.

Relatório Anual da CPCJ de Évora 2020

Atos de violência ou relacionados	152
Atos de negligência ou relacionados	44
Abandono e/ou absentismo escolar	36
Outros comportamentos sinalizados	26

Relatório Anual da CPCJ de Évora 2021

Atos de violência ou relacionados	114
Atos de negligência ou relacionados	72
Abandono e/ou absentismo escolar	33
Outros comportamentos sinalizados	23

Relatório Anual da CPCJ de Évora 2022 (até out)

Atos de violência ou relacionados	100
Atos de negligência ou relacionados	46
Abandono e/ou absentismo escolar	17
Outros comportamentos sinalizados	25

Nos três anos em foco, pode observar-se também um aumento da problemática da “Negligência” sob diversas formas, incluindo negligência por falta de supervisão e acompanhamento familiar, negligência grave, negligência educativa, psico-afetiva e ao nível da saúde, querendo isto dizer que

crianças e jovens são deixados “à sua sorte”, porque alguém pratica um “ato de omitir ou esquecer algo que devia ter sido feito de maneira a evitar um facto que produz lesão ou dano”³¹.

Relativamente ao absentismo e abandono escolar, dados do Pordata³² indicam que a taxa de retenção e desistência no ensino básico no distrito de Évora tem vindo a aumentar, com um ligeiro decréscimo no 3º ciclo do ensino básico de 2020 para 2021.

Taxa de retenção e desistência no ensino básico: total e por ano de escolaridade

Onde há mais e menos percentagem de alunos matriculados do 1.º ao 9.º ano que reprovam ou desistem?

Proporção - %

Territórios	1º ciclo do Ensino Básico		2º ciclo do ensino básico		3º ciclo do ensino básico		
	Total		Total		Total		
	Anos	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Évora		1,1	1,5	2,0	2,2	2,8	2,5

Quanto ao ensino secundário, a mesma fonte indica que a taxa de retenção e desistência no ensino secundário no distrito de Évora tem a mesma tendência, verificando-se, contudo, uma ligeira diminuição no ensino regular, assim como uma significativa redução de absentismo e abandono escolar nos cursos tecnológicos e profissionais.

Taxa de retenção e desistência no ensino secundário: total, por modalidade de ensino e ano de escolaridade

Onde há mais e menos alunos matriculados do 10.º ao 12.º ano que reprovam ou desistem?

Proporção - %

Territórios	Ensino Secundário		Cursos gerais		Cursos Tecnológicos e profissionais		
	Total		Total		Total		
	Anos	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Évora		8,4	8,1	6,3	7,2	11,9	9,6

Comunicação de problemáticas por freguesia

Considerando os dados relativos à comunicação das problemáticas de maior incidência no concelho de Évora, existe a possibilidade de aferir os mesmos por freguesia³³. Pode verificar-se que a Violência Doméstica (VD) e o Absentismo e Abandono Escolar (AAE) estão presentes em posições

31 Definição em <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/negligência>

32 Em <https://www.pordata.pt/subtema/municipios/alunos+do+ensino+nao+superior-225> (outubro 2022)

33 Dados nacionais, recolhidos pela CNPDPCJ. Estes dados podem não ter correspondência direta com outros números apresentados neste documento, por registo insuficiente, incorreto ou deficitário.

cimeiras, ao longo dos três últimos anos. Ou seja, os dados revelam que as crianças, jovens e respetivas famílias, residentes na freguesia nomeada, apresentam em maior número as problemáticas identificadas.

Na União de Freguesias de Bacele e Senhora da Saúde, a VD é a problemática com maior número de sinalizações junto da CPCJ de Évora nos três anos, sendo que o AAE estão igualmente presentes. Diferentes formas de negligência e outras formas de violência aparecem também nas problemáticas sinalizadas nesta freguesia.

FREGUESIA	PROCESSOS ABERTOS 2020 (pandemia)	PROCESSOS ABERTOS 2021 (pandemia)	PROCESSOS ABERTOS 2022 (até setembro)	(até setembro)
BACELO E SENHORA DA SAÚDE	Violência Doméstica	38	Violência Doméstica	11
	Negligência – Falta de supervisão e acompanhamento familiar	9	Hostilização e ameaças	8
	Absentismo Escolar	6	Abandono Escolar	4
	Negligência ao nível educativo	3	Negligência ao nível da saúde	4
	Ofensa física em contexto de violência doméstica	2	Absentismo Escolar	4
			Negligência – Falta de supervisão e acompanhamento familiar	1
			Bullying	1
			Negligência Grave	1
			Ausência temporária de suporte familiar ou outro	
			Comportamentos graves anti-sociais ou/e de indisciplina	
			Consumo de estupefacientes	
			Abandono Escolar	
			Ofensa física	

Na Freguesia de Canaviais a VD aparece, nos dois primeiros anos identificados, no topo das sinalizações, sendo que, em 2022, aparece em segundo lugar, precedido por uma outra forma de violência, o *bullying*. Outros tipos de violência e comportamentos desadequados ao desenvolvimento integral das crianças e jovens também foram sinalizados, incluindo AAE.

FREGUESIA	PROCESSOS ABERTOS 2020 (pandemia)	PROCESSOS ABERTOS 2021 (pandemia)	PROCESSOS ABERTOS 2022 (até setembro)	(até setembro)
CANAVIAIS	Violência Doméstica	10	Violência Doméstica	6
	Absentismo Escolar	3	Comportamentos graves anti-sociais ou/e de indisciplina	2
			Outros comportamentos	
			Bullying	
			Negligência – Falta de supervisão e acompanhamento familiar	

Na União de Freguesias do Centro Histórico de Évora (São Mamede, Sé, São Pedro e Santo Antão), a VD surge nos dois últimos anos. No último ano surge também o AAE.

FREGUESIA	PROCESSOS ABERTOS 2020 (pandemia)	PROCESSOS ABERTOS 2021 (pandemia)	PROCESSOS ABERTOS 2022 (até setembro)
ÉVORA (CENTRO HISTÓRICO)		Prática de facto qualificado pela lei penal como crime por crianças com idade inferior a 12 anos	2
		Violência Doméstica	2
		Violência Doméstica	1
		Absentismo Escolar	1

Na União de Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, a VD é novamente a problemática com maior número de sinalizações junto da CPCJ de Évora, em número claramente expressivo. Diferentes formas de negligência e comportamentos antissociais marcam também o rol das comunicações. Sendo esta a maior freguesia do concelho e com maior número de habitantes, o número de comunicações acompanha o aumento das problemáticas, como é possível verificar em seguida.

FREGUESIA	PROCESSOS ABERTOS 2020 (pandemia)		PROCESSOS ABERTOS 2021 (pandemia)		PROCESSOS ABERTOS 2022 (até setembro)	
MALAGUEIRA E HORTA DAS FIGUEIRAS	Violência Doméstica	43	Violência Doméstica	48	Violência Doméstica	34
	Negligência – Falta de supervisão e acompanhamento familiar	1	Negligência – Falta de supervisão e acompanhamento familiar	29	Negligência Grave	10
	Comportamentos graves anti-sociais ou/e de indisciplina	22	Absentismo Escolar	24	Comportamentos graves anti-sociais ou/e de indisciplina	8
	Negligência Grave	12	Outros comportamentos	14	Negligência – Falta de supervisão e acompanhamento familiar	7
	Abandono Escolar	11	Está aos cuidados de terceiros em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais	11	Bullying	6
	Negligência ao nível educativo	6	Bullying	9	Outros comportamentos	6
	Importunação sexual pela linguagem ou pela prática perante a criança de actos de carácter exibicionista ou constrangimento a contacto	4	Negligência ao nível educativo	9	Abandono Escolar	6
	Ofensa física por castigo corporal	3	Abandono Escolar	9	Utilização da criança na pratica da mendicidade	3
	Absentismo Escolar	3	Crianças e jovens não acompanhados	8	Está aos cuidados de terceiros em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais	2
	Crianças e jovens não acompanhados	1	Consumo de Estupefacientes	7	Negligência ao nível educativo	2
	Depreciação/Humilhação	1	Comportamentos graves anti-sociais ou/e de indisciplina	5	Violação ou outro acto sexual	1
			Ausência temporária de suporte familiar ou outro	4	Crianças e jovens não acompanhados	1
			Hostilização e ameaças	4	Consumo de estupefacientes	1
			Negligência ao nível da saúde	4	Ofensa física	1
			Ofensa física	3	Absentismo Escolar	1
			Negligência Grave	2		
			Prática de facto qualificado pela lei penal como crime por crianças com idade inferior a 12 anos	2		
			Violação ou outro acto sexual	1		
			Privação de relações afetivas e de contactos sociais próprios do desenvolvimento da criança	1		

Nas restantes freguesias, localizadas em contexto rural, pode verificar-se que a VD e outras formas de violência – associadas ou não à VD – foram sinalizadas, assim como alguns tipos de negligência e comportamentos disruptivos ou antissociais.

FREGUESIA	PROCESSOS ABERTOS 2020 (pandemia)	PROCESSOS ABERTOS 2021 (pandemia)	PROCESSOS ABERTOS 2022 (até setembro)
NOSSA SENHORA DE MACHEDE	Comportamentos graves anti-sociais ou/e de indisciplina	2	Outros comportamentos
	Negligência Grave	2	
SÃO MIGUEL DE MACHEDE		Negligência – Falta de supervisão e acompanhamento familiar	2
		Violência Doméstica	1
SÃO MANÇOS E SÃO VICENTE DO PIGEIRO	Comportamentos graves anti-sociais ou/e de indisciplina	4	Negligência – Falta de supervisão e acompanhamento familiar
	Abandono Escolar	2	Bullying
			Comportamentos graves anti-sociais ou/e de indisciplina
N.S. DA TOUREGA E N. SRA. DE GUADALUPE	Violência Doméstica	6	Violência Doméstica
			Negligência Grave
NOSSA SENHORA DA GRAÇA DO DIVOR	Violência Doméstica	2	Ofensa física
	Outros comportamentos	1	
S. SEBASTIÃO DA GIESTEIRA E N. SRA. DA BOA FÉ	Violência Doméstica	2	
SÃO BENTO DO MATO	Ofensa física em contexto de violência doméstica	6	Prática de mendicidade
	Violência Doméstica	3	Hostilização e ameaças
	Ofensa física	2	
TORRE DE COELHO		Ofensa física	2
		Depreciação/Humilhação	2

Dados dos parceiros sociais consubstanciam também algumas das mais visíveis vulnerabilidades na população infanto-juvenil do concelho, sendo que se observam diferenças bastante significativas entre as freguesias rurais e urbanas, nomeadamente no que se refere ao acesso aos equipamentos educativos ou aos serviços de saúde.

Uma maioria de crianças residentes em freguesias rurais desloca-se diariamente para a freguesia mais próxima para frequentar o Jardim de Infância ou o 1.º ciclo. A partir do 2º ciclo, todas as crianças e jovens residentes nas freguesias rurais frequentam escolas que obrigam à deslocação diária da sua freguesia para a cidade de Évora, frequentemente em transportes públicos ou ao abrigo do transporte escolar da autarquia. Outra realidade verificada reporta à ausência de Médicos de Família nas extensões de saúde nalgumas freguesias rurais, o que obriga também à deslocação de muitos para a cidade de Évora, designadamente os mais idosos, frequentemente com dificuldade de locomoção ou privados de mobilidade por recursos próprios.

Comportamentos antissociais

Os comportamentos graves e antissociais têm vindo a aumentar nos últimos três anos, no que concerne às comunicações efetuadas à CPCJ de Évora. Verifica-se que os comportamentos de agressividade aumentaram (auto e hétero-agressividade), nomeadamente após os sucessivos confinamentos devidos à pandemia de Covid-19, e ocorrem em todas as faixas etárias.

Aparecem significativamente associados ao género masculino, sendo que se verifica um aumento bastante acentuado da prática de *bullying*, de facto qualificado como crime a menores de 12 anos e comportamentos de depreciação, humilhação/hostilização e ameaças.

Sabemos que a violência caracteriza-se pela ausência de controlo de impulsos, passagem imediata ao ato e agressividade extrema, mau estar interno associado a emoções negativas, desequilíbrio entre a cognição e a emoção, falta de respeito pelo outro e falta de empatia.

Dados fornecidos pelo Observatório Regional dos Consumos Alenriscos, uma ferramenta criada pelo Centro de Respostas Integradas (CRI) do Alentejo Central/ARSA em parceria com a Universidade de Évora e a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares/DSR Alentejo, mostram que, entre 2019 e 2021, 17% da população infanto-juvenil do concelho de Évora – entre os 12 e os 15 anos – consumiu álcool com regularidade, teve uma primeira experiência com produtos derivados de *cannabis*, mas também com outros tipos de substâncias psicoativas que podem causar dependência, e já praticou algum ato “qualificado como crime pela lei penal” (Lei n.º 166/99, de 14 de Setembro), como seja roubar, agredir ou destruir.

O Programa ESCOLHAS, dinamizado em Évora pelo Centro Humanitário da Cruz Vermelha Portuguesa, em cujo consórcio a CPCJ participa, acompanhou, em 2021, 73 crianças dos 6 aos 10 anos e 45 jovens dos 11 aos 18 anos. O Programa identifica as seguintes problemáticas nos grupos com que interveio: insucesso e desmotivação escolar, absentismo e abandono escolar; violência entre pares; falta de supervisão e/ou acompanhamento parental e fraco envolvimento e/ou participação comunitária.

O âmbito de ação das Equipas de Intervenção Precoce do concelho de Évora, nomeadamente a ELI n.º 1 – Equipa Local de Intervenção da CERCIDIANA e a ELI n.º 2 – Equipa Local de Intervenção da APCE, assenta no Decreto-Lei n.º 281/2009 de 6 de outubro e resulta num conjunto de medidas

e procedimentos de carácter educacional, médico, terapêutico e social que visa prevenir e reabilitar transtornos no desenvolvimento ou comportamento das crianças em idade pré-escolar, reforçando as competências familiares por forma a lidar melhor com a(s) problemática(s) dos seus filhos.

As ELI identificam, na sua intervenção, como principais formas de violência observadas, quer em contexto de domicílio, como em contexto educativo, a violência no casal (doméstica), a violência filio-parental, o *bullying* e a autoagressão infantil decorrente da fraca resistência à frustração, da ansiedade e da falta de autocontrolo. A gravidade desta constatação demarca-se pela faixa etária das crianças com as quais intervêm, dos 0 aos 6 anos de idade.

A APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Évora / CLDS Vidas Ativas 4G refere que acompanha famílias com um forte risco social de pobreza, decorrente de emprego (muito) precário ou de situações de desemprego, e uma fraca ou inexistente valorização da escola por parte dos adultos (pais/mães e encarregados de educação ou outros familiares e vizinhos) o que, em muitos casos, contribui significativamente para a perpetuação do ciclo de pobreza geracional.

A um outro nível, informação resultante de recolha em vários momentos de trabalho com os parceiros, evidencia quadros familiares de pais e mães com idades cada vez mais tardias à data do nascimento dos filhos, estando o adiamento da parentalidade intrinsecamente relacionado com as dificuldades de empregabilidade jovem ou de aquisição/arrendamento de habitação (pelos jovens) quer, pela escassez de resposta habitacional no concelho, como os custos bastante elevados associados.

Esta “parentalidade tardia”, com rotinas pré-parentais estabelecidas, uma vida profissional muito ativa e preenchida, menos disponibilidade interna, emocional e temporal para cuidar, estar e/ou brincar com as crianças, promovem menor vinculação entre pais e filhos, sem a necessária aprendizagem para a autorregulação, que necessariamente deve ser implementada pelos adultos que cuidam. Sem este acompanhamento ao desenvolvimento, crianças e jovens procuram fontes alternativas para preencher um vazio de relação e ocupar o tempo, como seja, por exemplo, o uso de dispositivos dotados de ecrã. O uso de dispositivos dotados de ecrã por parte de crianças e jovens, mas também por parte dos pais, interfere na relação pais-filhos, diminui o “tempo de qualidade” entre estes últimos e prejudica o seu desenvolvimento relacional e social.

Pais e/ou cuidadores precisam de brincar ou passear com os seus filhos, de estar presentes e atentos aos mesmos e, em simultâneo, de impor regras e limites, evitando-se uma ausência de autorregulação ou uma pedocracia. Perante tal cenário, a importância dos avós/avôs ganha relevância pela disponibilidade manifesta para estarem presentes e apoiarem, pese embora as famílias sejam predominantemente nucleares e não de dimensão alargada, como há alguns anos atrás.

Hoje em dia, as crianças são colocadas em frente aos ecrãs em idades cada vez mais precoces, reduzindo-se o tempo passado em atividades promotoras do desenvolvimento, como o exercício físico, a exploração do meio ambiente e a interação social. Os primeiros anos de vida marcam um período crucial de rápido crescimento cerebral, pelo que o uso das tecnologias deve ser rigorosamente controlado, de forma a não interferir com experiências críticas à aprendizagem e comportamentos saudáveis.

A exposição ao ecrã está associada a um aumento significativo no índice de massa corporal (IMC) e a um maior risco de obesidade na infância e adolescência, assim como também está associada a visão desfocada, sensação de olho seco, dores de cabeça e irritabilidade, ou miopia, que são queixas muitas vezes desprezadas.

Os dispositivos dotados de ecrã são portas abertas para um sem número de conteúdos, constituindo fontes de estímulo e distração para as crianças, sendo fácil perder a noção do tempo e interferindo com a hora de deitar e de acordar.

No caso de permanecerem ligados a noite inteira, estes dispositivos comprometem seriamente a qualidade do sono ou interrompem-no mesmo, uma vez que a luz emitida pelos ecrãs inibe a produção de melatonina endógena, uma importante hormona reguladora do sono. Na idade pré-escolar, a falta de sono manifesta-se por maior irritabilidade, instabilidade de humor, défice de atenção e agressividade.

Uma outra perspetiva é que as crianças de pré-escolar e 1º ciclo não têm um acompanhamento adequado para “interpretar” o que vêm na televisão e/ou Internet, nomeadamente através de telemóveis e tablets, sendo que, a título de exemplo, após dois anos em confinamentos sucessivos devido à pandemia, falam maioritariamente Português do Brasil.

Outra problemática identificada pelas entidades é o “desaparecimento” ou “aligeiramento” da relação próxima entre os Encarregados de Educação e a Escola, sobretudo em contexto de Jardim de Infância, onde é fulcral a interação e o alinhamento entre estas duas estruturas no que concerne ao acompanhamento do desenvolvimento das crianças.

Outras problemáticas ainda identificadas dão conta do aumento dos problemas relacionados com a saúde mental, assim como dos consumos de álcool e de outras substâncias psicoativas nos adultos (cuidadores de crianças), do aumento da intolerância e agressividade (nas crianças e jovens) e do absentismo escolar (falta de motivação para regressar à escola).

O Colégio Salesianos de Évora identifica, nas suas práticas quotidianas, algumas medidas que integram um sistema criado por D. Bosco e que visa a redução e/ou prevenção de problemas no espaço escolar. No entanto, para os representantes deste estabelecimento de ensino, a pandemia criou alguns problemas graves relativamente à socialização e à (con)vivência com o outro.

Os agrupamentos de escolas do concelho identificam uma regressão nas competências sociais de interação dos alunos, em todas as faixas etárias, manifestando-se numa socialização (mais) difícil, uma (des)aprendizagem do que é a “relação com o outro” e pouca tolerância ao “erro do outro”, falta de empatia e comportamentos desregrados, com perda de noção do limite “razoável” e do que é “asneira”. Estas alterações ou agudizações verificam-se com mais intensidade após os confinamentos decorrentes da pandemia.

Consumo de substâncias

O European School Survey Project on Alcohol and Other Drugs (ESPAD)³⁴, projeto europeu apoiado pelo Observatório Europeu da Droga e da Toxicod dependência (OEDT), revela que os jovens portugueses são dos que começam a beber mais cedo (com 13 ou menos anos), dos que mais preferem bebidas destiladas e dos que ingerem uma maior quantidade de álcool. O relatório diz que “Em relação ao álcool, a percentagem de jovens portugueses de 16 anos que iniciaram o consumo de álcool aos 13 anos ou menos é consideravelmente superior à média europeia, (...)”.

34 ESPAD – European School Survey Project on Alcohol and Other Drugs, em https://www.emcdda.europa.eu/system/files/publications/13398/2020.3878_EN_04.pdf

Pode ainda ler-se no relatório que “Em relação à canábis, Portugal é dos países com maior número de ocasiões de consumo e o quinto com maior percentagem de ‘utilizadores’ recentes com padrão de consumo de alto risco, (...)”. A quantidade de menores de 16 anos que consomem é inferior à média europeia, mas "(...) aqueles que o fazem tendem a consumir de uma forma mais problemática do que se verifica na maior parte dos outros países.", sendo o sétimo país com a prevalência mais elevada de consumo de *ecstasy*.

O estudo demonstra ainda que os jovens portugueses são dos que mais tempo passam na Internet e utilizam as redes sociais, estando acima da média europeia. Por outro lado, jogam menos online, preferindo lotarias e apostas desportivas. Sobre o tabaco, o país tem uma taxa de consumo bastante inferior à média europeia, especialmente nos cigarros eletrónicos.

Absentismo e abandono escolar

A recolha de informação possível através de inquérito por questionário aplicado pela CPCJ de Évora aos parceiros sociais em junho/julho do presente ano, 2022, revela que o absentismo e o abandono escolar estão identificados como problemáticas de forte incidência pelos agrupamentos de escolas do concelho, assim como por alguns dos parceiros participantes.

O Agrupamento de Escolas Severim de Faria³⁵, reportando ao ano 2021 e com um número total de 1.559 alunos inscritos, indica que 724 destes alunos têm mais de uma 1 injustificada, 193 têm mais de 10 faltas injustificadas e 35 mais de 100 faltas injustificadas. Os anos de maior absentismo são, por ordem decrescente, o 10º, 9º, 6º, 11º e 7º anos.

Dados remetidos pela DGEstE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares / DSRA – Direção de Serviços da Região do Alentejo mostram que a taxa de abandono registada de cada um dos ciclos é de 0%, com exceção do 1º ciclo, em que o abandono escolar é de 0,1% . Relativamente a 2021, o número de retenções por ciclo de escolaridade foi de 50 alunos no 1º ciclo, 24 alunos no 2º ciclo, 45 alunos no 3º ciclo e 194 no ensino secundário.

³⁵ Muito embora tenha sido pedido a todos os agrupamentos do concelho de Évora, apenas respondeu atempadamente o Agrupamento de Escolas Severim de Faria.

Situação de pobreza

Pobreza é a condição de quem é pobre, de quem não tem as condições básicas para garantir a sua sobrevivência com qualidade de vida e dignidade. A pobreza caracteriza-se por abranger diferentes aspetos da vida dos indivíduos, como sejam a carência de bens e serviços essenciais para a vida: alimentação, vestuário, cuidados com a saúde, alojamento, entre outros.

A carência social também é uma das principais características da pobreza, ou seja, a incapacidade das pessoas participarem de modo igualitário na sociedade, estando esta situação associada ao conceito de exclusão social.

Pode ainda falar-se em pobreza afetiva quando os laços de sangue não configuram a certeza do “colo” e do estabelecimento de relações de confiança e segurança que o indivíduo necessita para crescer e desenvolver-se de forma saudável ao nível físico, psicológico e emocional.

A pobreza encontra-se entre os principais determinantes socioeconómicos da saúde mental, podendo ser causa ou consequência de dificuldades e perturbações/patologias. É necessário erradicá-la nas suas múltiplas formas, diminuir as desigualdades que persistem e são estruturais, como o desemprego ou emprego precário, as más condições habitacionais, a desigualdade e as iniquidades, os problemas de saúde (física e psicológica) ou a baixa escolaridade.

Relativamente aos dados recolhidos no que se refere ao concelho, regista-se uma diminuição para cerca de metade do número de desempregados inscritos no Centro de Emprego de Évora do IEFP entre 2011 e 2021 (dados de dezembro de cada ano)³⁶: 2.893 em 2011 e 1.286 em 2021.

O BI Distrital da EAPN de Évora³⁷ refere que, com dados anteriores a 2019, o risco de pobreza na região Alentejo era de 17% (referência nacional de 17,3%), sendo a taxa de risco de pobreza calculada, com referência à linha de pobreza regional, de 14,2%.

Dados fornecidos pelo Centro Distrital de Évora do ISS, I.P. relativos a 2021, mostram que, no concelho de Évora, 1.145 pessoas beneficiam de Rendimento Social de Inserção (RSI), sendo 416 pessoas menores de 18 anos, um forte indicador de pobreza infantil, 178 têm entre 18 e 29 anos,

³⁶ Em <https://www.iefp.pt/estatisticas>

³⁷ BI Distrital, EAPN Évora, em <https://www.eapn.pt/wp-content/uploads/2022/07/bi-distrital-evor.pdf>

380 entre 30 e 54 anos e 171 mais de 55 anos. Em 2021 houve um acréscimo de dez contratos de RSI face ao ano anterior e o RSI médio mensal situa-se nos 270,00€.

De entre os indicadores de vulnerabilidade mais comuns nas famílias apoiadas ao nível económico, destacam-se³⁸:

- Carência económica devido a desemprego, salários e outros rendimentos – pensões e subsídios – baixos ou precaridade laboral;
- Doença física ou mental, dependência, incapacidade ou deficiência;
- Comportamentos aditivos, nomeadamente dependência de álcool e substâncias psicoativas;
- Isolamento social causado por redes de apoio social e familiar fracas, insuficientes ou inexistentes;
- Dimensão do agregado familiar, podendo ser por excesso de elementos (famílias numerosas) ou existência de apenas um progenitor (famílias monoparentais).

Se, por um lado, a pandemia de COVID-19 poderá ter agravado situações de vulnerabilidade pré-existent e feito surgir novas situações de fragilidade sócio-económica, por outro, e apesar de não serem consideradas um problema, a monoparentalidade e as famílias numerosas (com 5 ou mais elementos), podem ser indicadores relevantes em matéria de risco de pobreza, uma vez que podem ser potenciadoras de situações de risco quando aliados a outros fatores.³⁹

A monoparentalidade tem desafios e constrangimentos que acentuam uma eventual dependência de apoios sociais quando, por exemplo, se verificam horários de trabalho alargados, como seja o trabalho por turnos ou aos fins-de-semana, aliados à inexistência de respostas sociais para infância, como seja a ocupação dos tempos livres. Estes fatores aliados, por exemplo, a uma eventual falta de rede de suporte familiar, impossibilitam uma adequada integração dos pais no mercado de trabalho, sem que seja possível uma saudável conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal. As famílias numerosas, pelo esforço financeiro adicional a que são sujeitas, constituem-se também como um grupo de risco.⁴⁰

38 Informação retirada e adaptada do Diagnóstico Social do Concelho de Évora 2022, documento da Câmara Municipal de Évora, elaborado por Logframe, Consultoria e Formação, Lda.

39 Idem

40 Informação retirada e adaptada do Diagnóstico Social do Concelho de Évora 2022, documento da Câmara Municipal de Évora, elaborado por Logframe, Consultoria e Formação, Lda.

Dados do Pordata⁴¹ relativos a 2021 mostram que 2,5% da população residente em Évora (no total da população residente com 15 e mais anos) é beneficiária do Rendimento Mínimo Garantido (RMG) e do Rendimento Social de Inserção (RSI) da Segurança Social.

Relativamente à caracterização das famílias com contratos de RSI ativos, 50 são nucleares sem filhos, 184 agregados familiares nucleares com filhos, 174 são monoparentais e 49 são de outro tipo (incluindo família extensa, composta ou alargada ou, ainda, de avós ou avó/avô com netos) e estão contabilizados 326 indivíduos isolados a receber RSI.⁴²

Sabemos que a pobreza não é uma realidade estática. A intersecção das pessoas e das famílias com a pobreza pode ser pontual, temporária, recorrente ou persistente ao longo do tempo. Durante o ciclo de vida podem surgir momentos desafiantes ou eventos adversos, como diagnóstico de doença crónica, desemprego ou divórcio, com potencial impacto negativo nas condições económicas dos cidadãos, bem como na sua Saúde Psicológica (Elliott, 2016).

Outro traço distintivo da pobreza é a sua intergeracionalidade – pais e mães em situação de pobreza têm maior probabilidade de ter filhos em situação de pobreza, mantendo-se a situação de pobreza ao longo de várias gerações familiares. Este ciclo de pobreza foi corroborado, por exemplo, por Fass e colaboradores (2009), que reportaram que uma criança que passe metade (ou mais tempo) da sua infância em situação de pobreza tem mais de 40% de probabilidade de viver em situação de pobreza aos 35 anos de idade.

Contextos de violência

O Relatório Anual de Segurança Interna – Ano 2021 (IASI 2021)⁴³ mostra que, relativamente a 2020, há um ligeiro aumento, quer da criminalidade grupal⁴⁴, quer da delinquência juvenil⁴⁵, muito embora os números de 2021 estejam abaixo dos de 2019. Em 2020 foram iniciados 5.212 Inquéritos Tutelares Educativos por prática de facto qualificado como crime por indivíduo com idade

41 Em <https://www.pordata.pt/db/municipios/ambiente+de+consulta/tabela> (novembro 2022)

42 Informação retirada e adaptada do Diagnóstico Social do Concelho de Évora 2022, documento da Câmara Municipal de Évora, elaborado por Logframe, Consultoria e Formação, Lda.

43 Em <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc23/comunicacao/documento?i=relatorio-anual-de-seguranca-interna-2021>

44 A criminalidade grupal traduz a ocorrência de um facto criminoso praticado por três ou mais suspeitos, independentemente do tipo de crime, das especificidades que possam existir no grupo, ou do nível de participação de cada interveniente.

45 A delinquência juvenil representa a prática, por indivíduo com idade compreendida entre 12 e 16 anos, de um facto qualificado como crime, nos termos da Lei Tutelar Educativa (Lei n.º 166/99, de 14 de setembro, alterada pela Lei n.º 4/2015, de 15 de janeiro).

compreendida entre 12 e 16 anos (nos termos da Lei Tutelar Educativa), sendo que, em 2021, se iniciaram 5.753 inquéritos.

O mesmo Relatório indica que “(...) no âmbito da criminalidade de cariz sexual, foram identificados vários casos, nomeadamente de abuso sexual de crianças e de pornografia de menores, em que os autores foram indivíduos menores de 16 anos.”. De salientar que “Outros crimes (...) associados à delinquência juvenil são a ofensa à integridade física voluntária simples, ameaça e coação, condução sem habilitação legal e furto em edifício comercial ou industrial (...)” e que “Os crimes (...) associados à criminalidade grupal são a ofensa à integridade física voluntária simples, roubo, ameaça e coação, furto em residência (...)”, com maior expressão nos grandes centros urbanos.

No que toca a Segurança Escolar – prática de atos ilícitos (crimes) em ambiente escolar – o RASI indica que as Forças de Segurança registaram 4.494 ocorrências no âmbito do Programa “Escola Segura”, no ano letivo 2020/21.

Comparativamente a 2020, verifica-se diminuição global de ocorrências e, sobretudo, de ocorrências de natureza criminal, como mostra o quadro seguinte.

	Ano letivo 2019/20	Ano letivo 2020/21	Dif	Var%
Total de ocorrências em ambiente escolar (criminais e não criminais)	4.823	4.494	-329	-6,8 %
Ocorrências de natureza criminal	2.647	2.397	-250	-9,4 %
Ocorrências de natureza não criminal	2.176	2.097	-79	-3,6 %

No quadro seguinte pode ver-se o tipo de ocorrências em contexto escolar, a nível nacional.



Dados ano letivo 2020/2021	Tipo de ocorrências a destacar dentro e fora da escola
<i>Ameaça de bomba</i>	3
<i>Furto</i>	273
<i>Roubo</i>	73
<i>Posse/uso de arma</i>	55
<i>Vandalismo/dano</i>	140
<i>Injúrias/ameaças</i>	666
<i>Ofensa integridade física</i>	978
<i>Posse/consumo estupefacientes</i>	58
<i>Ofensas sexuais</i>	113
<i>Outros</i>	1.655

Como foi referido antes, a violência caracteriza-se pela ausência de controlo de impulsos, passagem imediata ao ato, agressividade extrema, mau estar interno associado a emoções negativas, desequilíbrio entre cognição e emoção, falta de respeito pelo outro e falta de empatia, sendo que os comportamentos graves e antissociais aparecem mais associados ao género masculino.

Pensa-se que, na origem do aumento de comportamentos graves e antissociais, bem como de prática de *bullying*, ofensa física, hostilização e ameaças, poderão estar danos precoces na criança, levando a uma maior possibilidade de ocorrência de pesadelos repetitivos, ansiedade, raiva, sentimentos de culpa, medo do/a agressor/a, fobias, queixas psicossomáticas, baixa autoestima, isolamento social e estigmatização. Quanto aos danos tardios, poderão levar a uma maior possibilidade de incidência de transtornos psiquiátricos, dissociação afetiva, pensamentos evasivos, ideação suicida, ataques de pânico, cognição distorcida e sensação crónica de perigo.

À luz de uma análise mais detalhada, é possível aferir que a criança ou jovem vítima de *bullying* é vítima de mau trato físico e psico-emocional, pelo que necessita de intervenção. Da mesma forma, a criança ou jovem agressora deve ser igualmente alvo de intervenção, porque apresenta um enorme mau estar psico-emocional que transborda na forma de violência contra terceiros. Nesta matéria, qualquer criança/jovem entre os 12 e os 16 anos que pratique factos qualificados pela lei como crime, deve ser alvo de uma intervenção específica prevista e regulada pela Lei Tutelar Educativa, cujo objetivo é a educação para o direito e a sua inserção.

O grupo de pares que testemunha os atos de violência, quaisquer que sejam, também carece de intervenção pelo impacto de muitas situações que acabam por envolver direta ou indiretamente a comunidade escolar mais próxima. Também a situação pandémica, inesperada e impensável, agravou a complexidade do sistema social que se vivencia, aumentando as fragilidades, vulnerabilidades e inseguranças.

Relativamente à Violência Doméstica (VD) – que inclui violência contra cônjuge ou análogo, violência contra menores e outros crimes de violência doméstica – o RASI 2021 regista 26.520 participações, o que representa uma diminuição de 1.117 casos em relação a 2020. De entre as diferentes tipologias de VD, a violência contra cônjuge ou análogo assume 85% de toda a violência doméstica, sendo o crime mais participado a nível nacional.

A recolha de informação possível através da aplicação de questionário pela CPCJ de Évora aos parceiros sociais (vide págs. 7 e 8) em junho/julho do presente ano, 2022, revela igualmente que a violência sob todas as suas formas – violência no casal (doméstica), violência entre pares (*bullying*), violência em contexto profissional (*mobbing*), violência filio-parental, violência no namoro – é identificada como uma problemática de forte incidência no concelho.

Informação disponibilizada pelo NAV – Núcleo de Apoio à Vítima / Cáritas Évora, que atende mais de 180 vítimas por ano, é conivente com a identificação da violência doméstica, do *bullying* e da violência filio-parental como as de maior sinalização junto dos serviços, que incluem Atendimento, Estrutura de Emergência e Casas Abrigo.

Distritos	Ano 2020	Ano 2021	Var %	Dif	Distritos	Ano 2020	Ano 2021	Var %	Dif
Aveiro	1.915	1.852	-3,3 %	-63	Portalegre	305	325	-11,0 %	-40
Beja	320	338	5,6 %	18	Porto	4.428	4.091	-7,6 %	-337
Braga	1.938	1.800	-8,1 %	-158	Santarém	880	825	-6,3 %	-55
Bragança	273	261	-4,4 %	-12	Setúbal	2.774	2.474	-10,8 %	-300
Castelo Branco	516	520	0,8 %	4	Viana do Castelo	572	581	1,6 %	9
Coimbra	1.004	955	-4,9 %	-49	Vila Real	490	478	-2,4 %	-12
Évora	334	355	6,3 %	21	Viseu	807	886	9,8 %	79
Faro	1.553	1.483	-4,5 %	-70	Madeira	807	786	-2,6 %	-21
Guarda	396	383	-3,3 %	-13	Açores	932	981	5,3 %	49
Leiria	1.052	1.020	-3,0 %	-32	Não especificado	3	4	33,3 %	1
Lisboa	6.258	6.122	-2,2 %	-136	Total	27.637	26.520	-4,0 %	-1.117

Também as Associações de Pais e Encarregados de Educação da Escola André de Resende, do Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira e do Agrupamento André de Gouveia sinalizam a violência entre pares (*bullying*) em ambiente escolar, como problemática destacada.

São mencionadas a “existência de crescentes condutas agressivas com diferentes níveis e tipos de violência intencional (física, verbal, e/ou psicológica), que se vão repetindo ao longo do tempo”, a “dificuldade de gerir relação entre pares” e a “Desestruturação familiar, historial de relações violentas, permissividade e desconhecimento de limites” como causas possíveis. Como ponto de partida para a mitigação e/ou resolução da problemática em causa sugerem a “Frequência de ações de formação no âmbito desta temática que promovam a comunicação e a partilha”, a “interação com pais e professores” e uma “Ação concertada entre serviços de apoio às famílias, crianças e jovens”.

Saúde

No Hospital do Espírito Santo de Évora e no Agrupamento de Centros de Saúde de Évora existem Núcleos de Apoio a Crianças e Jovens em Risco, respetivamente Núcleo Hospitalar de Apoio à Criança e Jovem em Risco (NHACJR) e Núcleo de Apoio à Criança e Jovem em Risco (NACJR) que intervêm ao nível da adesão das crianças e suas famílias a consultas médicas e de outras especialidades, tratamentos e comportamentos promotores de saúde, focando a sua intervenção na agilização de serviços e na sensibilização.

EIXOS DE INTERVENÇÃO LOCAL

A exigência que se coloca para que a CPCJ cumpra a sua função de forma eficaz, os objetivos de prevenção, promoção e proteção das crianças e jovens, para que promova o desenvolvimento de competências nas crianças e famílias, implica mudanças e ajustamentos ao nível das práticas dos profissionais, quer no que concerne aos modelos organizativos como a qualidade da articulação entre os vários serviços intervenientes.

A CPCJ deve constituir-se, cada vez mais, como o epicentro, um espaço de reflexão regular e conjunta, sobre as práticas e procedimentos, sobre a avaliação, sobre os diferentes olhares da intervenção.

Deve potenciar momentos de mudança e inovação, que criem oportunidades para expressar dúvidas e de se examinarem as possíveis consequências positivas ou negativas de determinada decisão e/ou acção e de se colocarem questões que possibilitem a análise dos valores e das crenças em relação a determinados acontecimentos.

O sucesso da intervenção assenta na capacidade de coordenação e integração dos Serviços para darem resposta às necessidades das crianças e jovens e respetivas famílias. Designadamente na intervenção com famílias multi problemáticas e multi assistidas, onde a mobilização de recursos implica uma verdadeira articulação interinstitucional, não só pela abordagem diferenciada mas pela panóplia de apoios/encaminhamentos associados.

A qualidade da intervenção determina que exista uma articulação consistente e saudável entre os diferentes profissionais e os diferentes serviços envolvidos com a criança/jovem e as famílias, para que sejam rentabilizados esforços e recursos, sem sobreposições com vista a atingir os objetivos que são comuns.

Falamos de colaboração interinstitucional!

Assim, com base nos dados recolhidos e apresentados nas páginas anteriores, sem esquecer o alinhamento dos eixos de intervenção deste Plano Local às linhas prioritárias da Estratégia Nacional dos Direitos das Crianças (ENDC) 2021-2024⁴⁶, apresentam-se em seguida propostas para eixos de intervenção local. Estas são o resultado da súmula do conjunto das propostas recolhidas de entre os parceiros participantes, bem como das entidades representadas na Comissão Restrita e Alargada da CPCJ de Évora.

Os dois primeiros eixos contêm linhas de ação relativas às duas problemáticas de maior incidência comunicadas à CPCJ de Évora nos últimos dois anos: a violência, em todas as suas formas, e o absentismo e abandono escolar. O terceiro eixo apresenta algumas propostas de ação relativas a outras problemáticas.

EIXO 1 – ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS, JOVENS E FAMÍLIAS

PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO EM MATÉRIA DE VIOLÊNCIA

1. Apostar na prevenção dos comportamentos violentos (violência verbal e física) através de uma intervenção de proximidade e continuidade junto da, e com a comunidade, dirigida a todas as faixas etárias, na promoção de competências sócio-emocionais e literacia emocional, não só para crianças e jovens, mas também para adultos:
 - a) Disponibilizar informação e/ou sensibilizar, de forma continuada, crianças e jovens sobre todos os tipos de violência, quer em contexto familiar como educativo, de forma a que possam estar despertos e a defenderem-se de qualquer forma de violência e saberem como, onde e a quem recorrerem, desenvolvendo competências que lhes permitam lidar com problemas complexos;
 - b) Criação de grupo de trabalho que envolva parceiros com intervenção na problemática de bullying para construção de uma “mala pedagógica” partilhada por todas entidades e dirigida a pais/mães/encarregados de educação, crianças e jovens (direcionada a diferentes faixas etárias, por ciclo de educação, ensino e formação), bem como para dinamizar sessões de sensibilização/reparação nas escolas, com uma linguagem e materiais comuns.

46 Em <https://www.cnpdpj.gov.pt/estrategia-para-os-direitos-da-crianca> (outubro 2022)



COMISSÃO NACIONAL
DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS
E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS



CPCJ
ÉVORA
COMISSÃO DE PROTEÇÃO
DE CRIANÇAS E JOVENS

PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO EM MATÉRIA DE ABSENTISMO E ABANDONO ESCOLAR

1. Propor aos Agrupamentos de Escolas do concelho que dinamizem ateliers/oficinas de acompanhamento a qualquer matéria ou interesse dos alunos, procurando chegar a todos, sem exceção, incluindo aos alunos com bom aproveitamento académico, recorrendo a professores com redução da componente letiva, perfil adequado e disponibilidade para desenvolver atividades:
 - a) Propor que as aulas de cidadania sejam utilizadas para discussão dos “problemas” da turma, com temas do interesse dos alunos e com dinâmicas dirigidas ao grande grupo (cada turma/grupo encerra em si uma grande parte dos “problemas” identificados, conforme a faixa etária, pelo que a intervenção no grupo é da maior importância);
 - b) Propor sessões de sensibilização quanto à valorização da escola e das aprendizagens, dirigida a grupos estratégicos (por exemplo, a comunidade cigana);
 - c) Propor a criação de uma estrutura em espaço escolar que acompanhe os alunos com mais dificuldades para desenvolver métodos e hábitos de estudo, ao longo do ano letivo;
2. Promover uma maior interação/comunicação entre a escola e os encarregados de educação, através de realização de momentos comuns em contexto escolar: apresentação, em sessão solene no início do ano letivo, a todos os pais/encarregados de educação do Regulamento Interno, do Projeto Educativo, bem como a recolha de contributos para o Plano Anual de Atividades, de forma a que todos se sintam envolvidos. Ao longo do ano continuar a promover momentos de partilha de informação sobre as atividades escolares;
3. Promover a aplicação de um questionário em suporte de papel – a ser distribuído nas reuniões de avaliação dos diretores de turma com pais e encarregados de educação – cujo propósito será identificar as principais preocupações dos pais e encarregados de educação com os seus educandos (sono, alimentação, comportamento, aproveitamento, motivação para as aprendizagens, relação com os pares, socialização, redes sociais, comportamentos aditivos, desenvolvimento global, entre outros). O questionário deverá ser curto (uma página), com perguntas fechadas e distribuído em todos os ciclos de ensino, a iniciar pelo pré-escolar;
4. Promover a responsabilização das famílias, dando a conhecer os direitos e os deveres dos pais e encarregados de educação, e dos educandos, envolvendo todos os intervenientes nas tomadas de decisão relacionadas com o percurso académico dos filhos;

5. Refletir com os parceiros sobre a dinamização/implementação de uma “Escola de Pais” para prevenção das diversas problemáticas existentes (as de maior incidência sinalizadas na CPCJ), numa oportunidade para apoiar os pais e mães de crianças com idades entre os 0 e os 18 anos no que se refere às dúvidas relativas ao desenvolvimento/comportamento/aprendizagens;
6. Promover ações de formação que promovam a comunicação e a partilha em temáticas como a deteção precoce de sinais de risco/perigo, motivação e desmotivação para a escola e o estudo, acompanhamento ao estudo, entre outras;
7. Sensibilizar os pais e encarregados de educação, bem como os intervenientes educativos, para os sinais de ansiedade/depressão nas crianças e jovens, designadamente no que respeita à prevenção do suicídio infanto-juvenil.

EIXO 2 – COLABORAÇÃO INTER-INSTITUCIONAL

PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO EM MATÉRIA DE VIOLÊNCIA

1. Promover a sensibilização/formação dirigida a profissionais de comunicação social local e regional sobre o sistema de proteção de crianças e jovens e o papel das diferentes entidades na intervenção, assim como convidar a comunicação para visitar a CPCJ;
2. Promover um compromisso inter-institucional de monitorização do número de comunicações/oscilações da problemática de violência doméstica no concelho, para posterior reflexão/avaliação das medidas concretas e dos impactos das mesmas na proteção das vítimas/famílias;
3. Promover uma consciencialização para reforço das estruturas/respostas da saúde mental, quer em contexto da saúde como em contexto educativo, para crianças e jovens;
4. Promover a criação de uma Equipa Multidisciplinar de avaliação e acompanhamento de vítimas de violência doméstica num organismo/serviço que centralize toda a atuação no que respeita ao acompanhamento das vítimas e das crianças e jovens;
5. Promover o aumento da oferta de consultas de apoio psicológico/pedopsiquiatria para crianças e jovens vítimas de violência, em particular de Violência Doméstica (VD);

6. Estreitar a relação entre todos os parceiros com intervenção em VD para discussão de casos e debate de soluções articuladas e coerentes, que efetivamente façam diferença na vida das crianças e jovens e respetivas famílias;
7. Promover a adaptação de manuais sobre procedimentos de atuação e respostas em caso de violência em todas as suas formas – violência no casal (doméstica), violência entre pares (bullying), violência em contexto profissional (mobbing), violência filio-parental, violência no namoro, a partir de referenciais da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) ou outros.

PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO EM MATÉRIA DE ABSENTISMO E ABANDONO ESCOLAR

1. Dar continuidade às ações de formação e capacitação de pessoal docente e não docente em matéria de promoção dos direitos e sistema de proteção de crianças e jovens;
2. Promover a sensibilização/formação dirigida a profissionais de saúde sobre intervenção e articulação com a CPCJ, promoção dos direitos e sistema de proteção de crianças e jovens;
3. Promover sessões sobre o sistema de proteção de crianças e jovens com alguns parceiros (por exemplo, a Rede de Jovens para a Igualdade), nas escolas;
4. Promover a criação de Equipas Multidisciplinares de Intervenção (para além dos 6 anos e sem os critérios de elegibilidade das ELI), ou integrar profissionais especializados nas equipas existentes, para debelar comportamentos desajustados até ao final da escolaridade obrigatória;
5. Propor que as consultas de Saúde Materna nas Unidades de Saúde Familiar, sejam mais diversificadas com sessões sobre cuidados de saúde, higiene e nutrição, desde a gravidez e até aos 6 anos de idade da criança, assim como sobre parentalidade positiva (como lidar com as birras, impor regras e limites, sono, fraldas, alimentação, etc.);
6. Estreitar a relação entre os Agrupamentos de Escolas e a CPCJ, no sentido de ser possível intervir precocemente junto das famílias e das crianças e jovens, a motivação/desmotivação para as aprendizagens, para o método de estudo, numa perspetiva de prevenção conjunta do absentismo e abandono escolar;
7. Dar tempo, espaço e voz às crianças e jovens, promovendo assembleias e/ou referendos em contexto educativo, dinâmicas através de juntas de freguesia e/ou entidades da sociedade civil, ou outras iniciativas, que “deem voz aos mais novos”, com apoio de associações de estudantes e/ou jovens, com o intuito de ouvir as crianças e jovens

relativamente a todas as áreas das suas rotinas diárias (espaços verdes/parque infantil, mobilidade, resposta cultural/artística, zonas desportivas);

8. Promover a aplicação de um questionário para crianças e jovens do 1º ciclo até ao ensino secundário sobre a ocupação dos seus tempos livres, no sentido de aferir o que gostariam de fazer ou ter disponível nos tempos livres;
9. Promover a aplicação de um questionário às entidades representadas no Concelho Municipal da Juventude, para os dirigentes e jovens, sobre as necessidades dos jovens.

EIXO 3 – INTERVENÇÃO noutras problemáticas

1. Propor a realização de programas integrados de intervenção/prevenção para crianças e jovens com problemática de obesidade e diabetes, bem como a criação de grupos psicoterapêuticos nestas áreas;
2. Apoiar de forma mais eficaz e articulada a integração de crianças e jovens/famílias estrangeiras que, por motivos vários, estão em situação de refugiados no concelho;
3. Articular com o CRI e as Forças de Segurança, no sentido de haver uma maior perceção de como agir de forma mais eficaz na prevenção do consumo excessivo de álcool e consumos de substâncias psicoativas, sobretudo, como evitar a fácil distribuição nos locais de diversão noturnos;
4. Promover o acompanhamento dos técnicos e profissionais que intervêm em matéria de infância e juventude, em situações de elevado stress e problemáticas que induzem angústia, com o objetivo de evitar o burnout, através da supervisão técnica, da partilha e discussão de casos;
5. Promover reuniões de partilha de boas práticas entre os Presidentes das CPCJ do distrito de Évora e os restantes Representantes/Comissários/as que as constituem;
6. Criar um grupo de reflexão que envolva os serviços e parceiros com intervenção em matéria de delinquência juvenil, de forma a avaliar a realidade do concelho e posteriormente delinear linhas de sensibilização/intervenção relativamente a esta problemática.

PAPEL DO PODER CENTRAL E LOCAL

O papel do **poder central** é apresentado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2020⁴⁷ que aprova a Estratégia Nacional para os Direitos da Criança para o período 2021-2024 e em que o Governo português “(...) reconhece como pilares essenciais da sua ação política a necessidade de aumentar o rendimento disponível das famílias, a aposta numa maior coesão económica e social e a defesa do Estado social com o objetivo de combater a pobreza e as desigualdades, em particular junto das crianças e dos jovens.”.

Ciente do “(...) aumento do risco de pobreza, em particular nas crianças, intensificando as desigualdades junto desta população, particularmente vulnerável.”, Portugal junta-se a outros Estados-Membro da UE na promoção de “(...) um conjunto de políticas de promoção dos direitos das crianças e de apoio à qualificação e autonomização dos jovens, centradas na aposta numa educação de qualidade para todos, na promoção do sucesso escolar, no acesso aos cuidados de saúde, no reforço da proteção social das crianças e jovens, e das suas famílias, na promoção da igualdade e da não discriminação e na garantia do acesso à prática desportiva, privilegiando a ação junto dos grupos mais vulneráveis como as crianças e jovens com necessidades específicas e as minorias étnicas ou religiosas, bem como na promoção da igualdade de género.”.

Assim, “(...) seguindo as orientações internacionais e europeias na área da infância, nomeadamente a Recomendação da Comissão Europeia «Investir nas crianças para quebrar o ciclo vicioso da desigualdade», Portugal tem adotado políticas e programas que visam promover os direitos das crianças e jovens, a fim de garantir o seu bem-estar, diminuindo as desigualdades e melhorando as oportunidades de futuro. (...) Neste âmbito, a elaboração da Estratégia Nacional dos Direitos das Crianças 2021-2024 (...) pretende, assim, contribuir para a construção das bases de um novo ciclo de planeamento em matéria de infância e juventude, traduzindo uma abordagem mais estratégica e abrangente, que reforça o papel individual dos agentes envolvidos e o compromisso coletivo de todos os setores na definição das medidas a adotar e ações a implementar. Esta abordagem sistémica pretende desenhar uma visão integrada, que permita a construção colaborativa de um futuro comum, estruturante e sustentável.”.

47 Em <https://dre.pt/dre/detalhe/resolucao-conselho-ministros/112-2020-151557423>

O papel do **poder local** é apresentado no site da Câmara Municipal de Évora (CME)⁴⁸ que afirma ter “(...) responsabilidades ao nível do apoio ao funcionamento da CPCJ (logístico e administrativo), bem como através da nomeação de um representante na comissão.”.

Pode ler-se que “A legitimidade da intervenção para promoção dos direitos e proteção da criança e do jovem em perigo tem lugar quando os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto ponham em perigo a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento, ou quando esse perigo resulte de ação ou omissão de terceiros ou da própria criança ou do jovem a que aqueles não se oponham de modo adequado a removê-lo. (...) a legitimidade para a intervenção da CPCJ decorre (...) da obtenção de consentimento dos progenitores, representante legal ou pessoa com a guarda de facto, e não oposição do jovem com mais de 12 anos.”.

O mesmo site diz que “As comissões de proteção exercem a sua competência na área do município onde têm sede. São constituídas por diversas entidades públicas e privadas com competências em matéria de infância e juventude e funcionam em duas modalidades:

- a) A comissão alargada tem em vista desenvolver ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para a criança e jovem;
- b) A comissão restrita intervém diretamente nas situações de perigo, nomeadamente na gestão de processos de promoção e proteção e na deliberação e contratualização de medidas de promoção e proteção.”.

A mesma fonte informa que os destinatários das medidas de promoção dos direitos e de proteção são crianças e jovens dos 0 aos 18 anos residentes no concelho de Évora e que aquelas visam:

- a) Afastar o perigo em que estes se encontram;
- b) Proporcionar-lhes as condições que permitam proteger e promover a sua segurança, saúde, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral;
- c) Garantir a recuperação física e psicológica das crianças e jovens vítimas de qualquer forma de exploração ou abuso.

A CPCJ de Évora funciona no edifício da União de Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, sita na Rua Fernanda Seno 25, 7005-485 Évora, com os seguintes contactos: Telf: 266 777 255 | Email: cpcj.evora@cnpdpcj.pt .

48 Em <https://www.cm-evora.pt/municipe/areas-de-acao/acao-social/comissao-de-protecao-de-criancas-e-jovens-de-evora/>

MONITORIZAÇÃO DO PLANO LOCAL

A execução deste Plano Local é da responsabilidade da CPCJ de Évora, com a colaboração de Todos os parceiros representados na Comissão Alargada, assim como outros parceiros locais e nacionais que participaram no momento do diagnóstico.

O presente Plano Local foi elaborado para ser implementado nos próximos quatro anos, ou seja, até 2026.

A metodologia a utilizar para monitorização do Plano Local deverá começar pela definição de indicadores de monitorização e de avaliação, sendo que estes deverão ser acompanhados e avaliados com periodicidade semestral, em função da sua execução, ou não, e em sede de reunião de Comissão Alargada.

Para esta avaliação devem ser considerados, entre outros que se julguem adequados, os seguintes documentos:

- Monitorização Mensal da atividade da CPCJ de Évora
- Relatório Anual da CPCJ de Évora

"É preciso substituir um pensamento que isola e separa por um pensamento que distingue e une. É preciso substituir um pensamento disjuntivo e redutor por um pensamento do complexo, no sentido originário do termo complexus: o que é tecido junto."

Edgar Morin

Filósofo e sociólogo francês

REFERENCIAIS DA CNPDPCJ⁴⁹

Política de Proteção das Crianças da CNPDPCJ

A Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPCJ) tem uma política de proteção de crianças e jovens, cujo objetivo é definir as linhas de orientação e os procedimentos da política interna de proteção das mesmas.

Declaração dos Direitos da Criança (1959)

A Declaração dos Direitos da Criança enuncia dez princípios que visam chamar a atenção dos pais, enquanto homens e mulheres, das organizações voluntárias, autoridades locais e Governos nacionais para o reconhecimento dos direitos e para a necessidade de se empenharem na respetiva aplicação através de medidas legislativas ou outras.

Convenção sobre os Direitos da Criança (1989)

A Convenção sobre os Direitos da Criança enuncia um amplo conjunto de direitos fundamentais, civis, políticos, económicos, sociais e culturais de todas as crianças, bem como as respetivas disposições para que sejam aplicados. Da Convenção constam três protocolos facultativos:

- Protocolo facultativo relativo à participação de crianças em conflitos armados;
- Protocolo facultativo relativo à venda de crianças, prostituição e pornografia infantil;
- Protocolo facultativo relativo à instituição de um procedimento de comunicação.

Convenção de Lanzarote (2007)

A Convenção do Conselho da Europa para a Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e os Abusos Sexuais tem por objeto prevenir e combater a exploração sexual e os abusos sexuais de crianças, proteger os direitos das crianças vítimas de exploração sexual e de abusos sexuais e promover a cooperação nacional e internacional contra a exploração sexual e os abusos sexuais de crianças.

49 Em <https://www.cnpdpcj.gov.pt/inicio> (agosto 2022)

Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP)

A Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (aprovada pela Lei nº 147/99, de 1 de setembro) tem por objeto a promoção dos direitos e a proteção das crianças e dos jovens em perigo, por forma a garantir o seu bem-estar e desenvolvimento integral.

Lei Tutelar Educativa

A Lei Tutelar Educativa (aprovada pela Lei nº 166/99, de 14 de setembro) apresenta as disposições legais da aplicação de medida tutelar educativa, nos casos da prática, por menor com idade compreendida entre os 12 e os 16 anos, de facto qualificado pela lei como crime.

Estratégia do Conselho da Europa sobre os Direitos da Criança (2016-2021)

A Estratégia do Conselho da Europa sobre os Direitos da Criança estabelece as áreas prioritárias do Conselho da Europa nesta área para o período entre 2016 e 2021.

Estratégia Europeia para os Direitos das Crianças (2021-2024)

A Estratégia Europeia para os Direitos da Criança estabelece as áreas prioritárias do Conselho da Europa nesta área para o período entre 2021 e 2024.

Garantia Europeia para a Infância (2021)

A Garantia Europeia para a Infância complementa a Estratégia Europeia para os Direitos da Criança, no sentido de prevenir e combater a exclusão social, garantindo que crianças necessitadas têm acesso a um conjunto de serviços-chave, contribuindo para a promoção da igualdade de oportunidades e o combate à pobreza infantil.

Pilar Europeu dos Direitos Sociais

Os 20 princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais constituem o quadro de orientação para a construção de uma Europa social forte, justa, inclusiva e plena de oportunidades.

INTERVENÇÃO EM MATÉRIA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE

Não é necessário ter uma certeza absoluta sobre a situação da criança ou jovem para iniciar uma intervenção (1ª Linha – Nível 1), bastando haver suspeita da gravidade da mesma, baseada na observação dos indicadores de risco e perigo (vide págs. 65 a 70). Caso se revele adequado, há que comunicar a situação a outras entidades (1ª Linha – Nível 2) de forma a agir, concertadamente, em diferentes frentes e âmbitos de intervenção. Caso esta intervenção não elimine o risco ou perigo, há que comunicar a situação a uma Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) ou ao Ministério Público (MP – Tribunal de Família e Menores) (2ª Linha – Nível 3), para execução de medida de promoção dos direitos e proteção da criança ou jovem.

INTERVENÇÃO DE 1ª LINHA⁵⁰

As entidades de 1ª Linha – entidades públicas e privadas com competência em matéria de infância e juventude (ECMIJ) – são todas aquelas que atuam ou intervêm com estes públicos em diferentes áreas e fases do seu desenvolvimento. Têm legitimidade para atuar na promoção dos direitos e na proteção da criança e do jovem, mobilizando todos os recursos e procurando soluções adequadas às problemáticas existentes ou emergentes, antes de as comunicarem às CPCJ ou ao MP. São entidades próximas da população e, por tal, aptas a detetar situações de risco ou perigo. São elas:

- **EDUCAÇÃO** → agrupamentos, escolas (públicas/privadas), instituições de ensino e formação, professores, auxiliares de ação educativa, assistentes operacionais e restante comunidade educativa.
- **SAÚDE** → hospitais, centros de saúde, unidades de saúde familiar, médicos/as, enfermeiros/as, cuidadores ou outros profissionais de saúde.
- **AÇÃO SOCIAL** → técnicos/as e profissionais da Segurança Social, de instituições de solidariedade social, associações, centros paroquiais, organizações não governamentais, da sociedade civil ou sem fins lucrativos.
- **SEGURANÇA** → Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, Polícia Judiciária, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e todos os seus profissionais.

⁵⁰ Guias de orientações para profissionais de entidades de 1ª linha na abordagem de situações de maus tratos ou outras situações de perigo, Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco

Nos termos do Artigo 7.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, cabe a estas entidades:

- a) Avaliar, diagnosticar e intervir em situações de risco e perigo;
- b) Implementar estratégias necessárias e adequadas à diminuição/erradicação dos fatores de risco;
- c) Acompanhar a criança, jovem e respetiva família na execução de plano de intervenção definido pela própria entidade, ou em colaboração com outras entidades congéneres;
- d) Executar as medidas de promoção e proteção aplicadas pela CPCJ ou pelo tribunal, de que sejam incumbidas, nos termos do acordo de promoção e proteção ou da decisão judicial;
- e) Elaborar e manter um registo atualizado, do qual conste a descrição sumária das diligências efetuadas e respetivos resultados.

EDUCAÇÃO

Os estabelecimentos de educação, ensino e formação são, depois da família, o contexto socializador mais importante para crianças e jovens porque uma grande maioria passa aí muitas horas do dia, e muitos dias, ao longo de vários anos. A escola deve ser, por tal, um local protetor da criança e do jovem. Os profissionais da educação são figuras de referência e devem conhecer as características das várias etapas do desenvolvimento das crianças e jovens, do seu estado emocional e do seu bem-estar e segurança e, como tal, observadores privilegiados na deteção de comportamentos ou atitudes que possam indiciar situações de risco ou perigo. Nestes estabelecimentos existe a possibilidade de observar, em primeira mão, indicadores comportamentais e escolares que podem estar subjacentes a situações de maus tratos ou relacionadas com o insucesso escolar. A responsabilidade dos estabelecimentos de educação, ensino e formação em matéria de proteção à criança consiste em:

- Prevenir situações de risco e/ou perigo;
- Detetar crianças em risco e/ou perigo;
- Avaliar as situações;
- Determinar as intervenções necessárias no âmbito das suas competências;
- Intervir de forma articulada com outras entidades.

SAÚDE

Os serviços de saúde são os únicos locais onde a criança se pode tornar visível, fora do âmbito familiar, enquanto não atinge a idade para ingressar no sistema de ensino obrigatório. Os profissionais de saúde têm, por inerência de funções, responsabilidade particular na deteção precoce de sinais de alarme e na sinalização de crianças em risco, em evolução para perigo ou já em perigo. Compete a estes profissionais a identificação e análise das situações de maus tratos ou de perigo para a criança, o diagnóstico de lesões que possam existir, a colaboração na elaboração do plano de intervenção e a participação na intervenção psicossocial ou na monitorização dos casos para verificar se a criança está a evoluir adequadamente. Os hospitais e centros de saúde têm equipas pluridisciplinares para apoio nas intervenções, articulando e cooperando com outros serviços e entidades. Nos hospitais, os Núcleos Hospitalares de Apoio à Criança e Jovem em Risco (NHACJR) e nos agrupamentos de saúde, os Núcleos de Apoio à Criança e Jovem em Risco (NACJR). A responsabilidade dos serviços e profissionais de saúde em matéria de proteção à criança consiste em:

- Detetar e sinalizar os casos de maus tratos ou suspeita dos mesmos;
- Avaliar a gravidade e o grau de perigosidade a que a criança está sujeita;
- Diagnosticar e administrar tratamento médico às crianças vítimas de maus tratos;
- Monitorizar crianças em perigo e famílias vulneráveis;
- Ensinar aos pais modelos adequados de educação infantil;
- Elaborar relatórios devidamente documentados/fundamentados que possam ser utilizados para a avaliação do caso pelo serviço territorial com competência em matéria de proteção à infância e pelo tribunal.

AÇÃO SOCIAL

Os serviços de ação social devem estar especialmente vocacionados para programas preventivos, junto de grupos identificados e em relação a diferentes problemáticas. Na origem de situações de risco ou perigo está um problema de relação entre o adulto e a criança, tornando-se necessário recorrer a estratégias que contribuam para a proteção e desenvolvimento harmonioso e integral da criança e que possam prevenir e/ou reduzir o efeito danoso das situações de maus tratos. A intervenção junto de crianças em risco ou perigo, e suas famílias, rege-se por princípios profissionais éticos (vide pág. 64) a ter em atenção porque a intervenção exige o acesso a

informação sensível da esfera privada de todos os elementos envolvidos. Em matéria de prevenção, existem três níveis:

- Prevenção primária – Tem como objetivo promover o bem-estar das crianças e suas famílias através da educação e da transformação social. Está dirigida a famílias em condições de alto risco e à comunidade em geral. A abordagem preventiva deve ser uma forma de evitar situações de maus tratos e um meio privilegiado para a promoção de uma parentalidade positiva e de relações familiares promotoras dos direitos da criança.
- Prevenção secundária – Tem como objetivo identificar as famílias de maior risco de maus tratos às crianças, por forma a prevenir-se maus tratos futuros, ao mesmo tempo que visa desenvolver programas e estratégias específicas de apoio a essas famílias, dirigidas à promoção das competências parentais.
- Prevenção terciária – Tem como objetivo a interrupção de situações de maus tratos, assim como a sua reparação e tratamento, no sentido de alterar as circunstâncias e as dinâmicas familiares que mantêm os padrões de maus tratos. A prevenção, reparação e tratamento devem ser um ato contínuo, no sentido de melhoria nas competências parentais e dos recursos existentes na comunidade, promovendo uma parentalidade positiva e comunidades mais fortes e saudáveis, procurando reduzir ou eliminar a incidência de novos casos de maus tratos às crianças.

FORÇAS DE SEGURANÇA

O papel das forças de segurança no sistema de proteção das crianças e jovens em perigo está implícito na sua responsabilidade constitucional de zelar pela segurança de todos os cidadãos e daqueles, em particular, por serem grupos sociais particularmente desprotegidos e vulneráveis. As forças de segurança são, frequentemente, o primeiro nível duma cadeia de profissionais que vai intervir em processos de proteção de crianças e jovens, podendo sinalizar situações de risco ou perigo aos profissionais das ECMIJ ou, em casos que carecem de medidas de promoção e proteção, diretamente às CPCJ ou MP. A atuação das forças de segurança é fundamental na deteção, avaliação, intervenção, comunicação, articulação e/ou sinalização de situações de maus tratos às entidades competentes, pelo que devem estar atentas à presença de sinais de alerta (vide indicadores de risco e perigo nas págs. 65 a 70), relativos a situações de risco ou perigo, assim como a denúncias ou informações procedentes de cidadãos, instituições ou outros profissionais. A recomendação geral é sinalizar/comunicar sempre a situação, mesmo que se trate de uma simples suspeita, pois situações aparentemente ligeiras podem esconder outras de maior gravidade, ou dar

origem a outras mais graves. As forças de segurança podem ser confrontadas com dois tipos de situações envolvendo crianças: por um lado, situações em que as crianças são vítimas de maus tratos e, por outro, situações em que as crianças são autoras de crimes ou faltas tipificadas no Código Penal.

INTERVENÇÃO DE 2ª LINHA⁵¹

Na 2ª Linha de intervenção estão as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) e o Ministério Público (MP – Tribunal de Família e Menores), com o objetivo de proteger as crianças e jovens e corrigir comportamentos anti-sociais. Há um vasto conjunto de medidas que podem ser adotadas quer por entidades com competência em matéria de infância e juventude, quer pelas comissões de proteção de crianças e jovens ou pelos tribunais. Nesta intervenção distinguem-se dois sistemas: Sistema de Promoção e Proteção e o Sistema Tutelar Educativo. O que os distingue é a prática de facto qualificado como crime por menor com idade entre os 12 e 16 anos.

O **Processo de Promoção e Proteção** compete, subsidiariamente, às Entidades com Competências em Matéria de Infância e Juventude, às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e, em última instância, ao Ministério Público, sendo instaurado nos casos em que a criança ou jovem está em perigo, ou seja, quando a criança ou jovem:

- Está abandonada ou vive entregue a si própria;
- Sofre maus tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;
- Não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal;
- É obrigada a atividade ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento;
- Está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;
- Assume comportamentos, entrega-se a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto lhes oponham de modo adequado a remover essa situação.

51 Governo Português, Justiça Juvenil em <https://justica.gov.pt/Justica-juvenil>

O MP – os Tribunais de Família e Menores – apenas intervêm quando as CPCJ não possam atuar por falta de consentimento dos pais, representante legal ou de quem tenha a guarda de facto da criança ou jovem, ou não disponham dos meios para executar a medida adequada.

O **Processo Tutelar Educativo** é instaurado quando há prática de facto qualificado pela lei como crime por menor de idade que tenha entre 12 e 16 anos. O MP, na abertura da fase jurisdicional, expõe as necessidades educativas do menor, propondo a medida tutelar que considere adequada, intervém em audiência e, caso seja aplicada uma medida tutelar educativa, acompanha a respetiva execução. As medidas tutelares que podem ser aplicadas são as seguintes:

- Admoestação;
- Privação do direito de conduzir ciclomotores ou de obter permissão para conduzir ciclomotores;
- Reparação ao ofendido;
- Realização de prestações económicas ou de tarefas a favor da comunidade;
- Imposição de regras de conduta ou de obrigações;
- Frequência de programas formativos, acompanhamento educativo ou o internamento em centro educativo.

No âmbito do processo tutelar educativo é obrigatória a elaboração de relatório social pela Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) sobre a situação da criança ou jovem, nomeadamente sobre o seu enquadramento familiar, escolar e social. O menor conserva um conjunto de direitos e deveres no decurso do processo tutelar:

- O jovem pode participar livremente, e com o mínimo constrangimento possível, nas diligências processuais que lhe digam respeito.
- O jovem pode, em qualquer fase do processo, constituir ou solicitar a nomeação de defensor.
- O juiz assegura que a prova é produzida de forma a não ferir a sensibilidade do jovem ou de outros jovens envolvidos e que o decorrer dos atos lhes é transmitido de uma forma acessível, tendo em conta a sua idade e o seu grau de desenvolvimento intelectual e psicológico.
- O jovem tem o direito a estar presente na sessão em que for tornada pública ou lida a decisão.



- O jovem, se solicitar e o tribunal autorizar, tem o direito de aceder às informações elaboradas pelas entidades encarregadas de acompanhar e assegurar a execução da medida aplicada.
- O jovem pode, a todo o tempo, requerer a revisão da medida tutelar aplicada, salvo no caso da medida de internamento, em que só o pode fazer 3 meses após o início da sua execução ou após a última decisão de revisão.

PRINCÍPIOS DA INTERVENÇÃO COM CRIANÇAS E JOVENS

Os princípios de intervenção dos profissionais e técnicos junto de crianças e jovens em risco ou perigo, e suas famílias e/ou cuidadores, são os seguintes:

1. **Interesse superior da criança e do jovem** → a intervenção deve atender prioritariamente aos interesses e direitos da criança e do jovem e à continuidade de relações de afeto de qualidade e significativas, ou outros interesses legítimos presentes no caso concreto;
2. **Privacidade** → a intervenção deve ser efetuada no respeito pela intimidade, direito à imagem e reserva da sua vida privada;
3. **Intervenção precoce** → a intervenção deve ser efetuada logo que a situação de perigo seja conhecida;
4. **Intervenção mínima** → a intervenção deve ser exercida exclusivamente pelas entidades e instituições cuja ação seja indispensável à efetiva promoção dos direitos e à proteção da criança e do jovem em perigo;
5. **Proporcionalidade e atualidade** → a intervenção deve ser apenas a necessária e adequada à situação de perigo registada no momento em que a decisão é tomada e só pode interferir na sua vida e na da sua família na medida do necessário;
6. **Responsabilidade parental** → a intervenção deve ser efetuada de modo que os pais assumam os seus deveres para com a criança e o jovem;
7. **Primado da continuidade das relações psicológicas profundas** → a intervenção deve respeitar o direito da criança à preservação das relações afetivas estruturantes de grande significado e referência para o seu saudável e harmónico desenvolvimento, devendo garantir-se a continuidade duma vinculação securizante;
8. **Prevalência da família** → na promoção dos direitos e na proteção da criança e do jovem deve ser dada prevalência às medidas que os integrem em família, quer biológica, quer promovendo a adoção ou outra forma de integração familiar estável;
9. **Obrigatoriedade da informação** → a criança e o jovem, os pais, o representante legal ou a pessoa que tenha a sua guarda de facto têm direito a ser informados dos seus direitos, dos motivos da intervenção e da forma como esta se processa;
10. **Audição obrigatória e participação** → a criança e o jovem, bem como os pais, representante legal ou pessoa que tenha a sua guarda de facto, têm direito a ser ouvidos e a participar nos atos e na definição da medida de promoção e proteção;
11. **Subsidiariedade** → a intervenção deve ser efetuada sucessivamente pelas entidades com competência em matéria da infância e juventude.

INDICADORES DE RISCO E PERIGO

Indicadores de risco ou perigo permitem identificar os sinais que as crianças e os jovens manifestam, constituindo alertas para os profissionais das entidades de 1ª linha com competência em matéria de infância e juventude. Estes indicadores estão organizados por faixas etárias, uma vez que é fundamental observá-los em função da idade e estágio de desenvolvimento das crianças e dos jovens. Enunciam-se em seguida os mais pertinentes.

DOS 0 AOS 6 ANOS

Indicadores físicos

- Não toma pequeno-almoço, não leva alimentos ou pede comida aos colegas.
- Usa sempre ou frequentemente a mesma roupa ou roupa inadequada.
- Apresenta uma higiene inadequada, o cabelo sujo ou odores desagradáveis.
- Apresenta feridas ou arranhões não explicáveis ou mal explicados pelos cuidadores.
- Tem sinais de pancada, mordeduras humanas ou queimaduras no corpo.
- Está sempre ou frequentemente cansada ou mostra-se cansada nas aulas.
- O seu rosto exprime sempre ou frequentemente tristeza.
- Apresenta um desenvolvimento físico inadequado.
- Adoece com muita frequência ou vai às aulas quando está doente.

Indicadores comportamentais

- Não quer ir para casa.
- Manifesta atitudes defensivas perante qualquer aproximação física.
- Mostra-se cauteloso no contacto físico com adultos ou com os pais.
- Tem sempre ou frequentemente uma atitude hipervigilante.
- Permanece muito tempo calado ou é pouco expressivo.
- Mostra-se sempre ou frequentemente passivo e retraído ou demasiado inquieto.
- Chora sempre ou frequentemente nas aulas sem justificação.
- Tenta frequentemente ser o centro das atenções.
- Mostra-se apreensivo quando vê outras crianças a chorar.
- Mostra-se triste.
- Procura sempre ou frequentemente proteção no professor.



- Manifesta pouca empatia com os sentimentos das outras pessoas.
- É agressivo com os colegas e os colegas não simpatizam com ele.
- Isola-se no recreio e foge frequentemente das aulas.
- Destrói frequentemente objetos.
- Tem problemas de enurese (eliminação involuntária de urina) ou de encoprese (eliminação involuntária de fezes) tendo em conta a sua idade.

Indicadores familiares

- Subestimam comportamentos perturbadores/problemáticos.
- Queixam-se do comportamento da criança, são muito exigentes com ela.
- Têm expectativas irrealistas em relação à sua idade e às suas capacidades.
- Mostram excessiva ansiedade perante a criança.
- Não comparecem na escola quando são convocados.
- Não vão buscar a criança à escola ou esquecem-se de a ir buscar.
- Recusam-se a comentar os problemas da criança.
- Não dão nenhuma explicação aceitável para as situações sinalizadas.
- Têm uma imagem negativa da criança, culpam ou desprezam a criança.
- Não manifestam afeto em relação à criança ou parecem não se preocupar com ela.
- Não impõem limites ao comportamento da criança.
- Não se preocupam com a educação, estimulação ou necessidades da criança.
- Utilizam uma disciplina rígida e autoritária e usam o castigo físico como disciplina.
- São extremamente protetores ou agem como se a criança fosse propriedade sua.
- Tratam os irmãos de forma desigual.
- Privam a criança de relações sociais e/ou da visita do outro progenitor.
- Estão socialmente isolados, abusam de álcool ou outras drogas ou são muito imaturos.
- Estão frequentemente ausentes de casa, deixam a criança sem supervisão ou ao cuidado de estranhos.
- Têm a casa em más condições de segurança e higiene.
- Utilizam a criança em tarefas impróprias para a sua idade.
- Utilizam a criança como “arma” em processos de separação/divórcio.
- Mostram-se dispostos a internar a criança.
- Existem sinais ou evidências de violência doméstica.

DOS 7 AOS 10 ANOS

Indicadores físicos

- Não toma pequeno-almoço, não leva alimentos ou pede/rouba comida aos colegas.
- Usa sempre ou frequentemente a mesma roupa ou roupa inadequada.
- Apresenta uma higiene inadequada, o cabelo sujo ou odores desagradáveis.
- Apresenta nódoas negras, feridas ou escoriações, sinais de mordeduras humanas ou queimaduras não explicáveis ou mal explicadas pelos cuidadores.
- Mostra-se sempre ou frequentemente cansada nas aulas.
- Adoece com muita frequência ou vai às aulas quando está doente.

Indicadores comportamentais

- Frequentemente não quer ir para casa ou vai para casa sozinho.
- Falta às aulas ou chega frequentemente tarde à escola.
- Manifesta frequentemente atitudes defensivas perante qualquer aproximação física.
- Mostra-se frequentemente cauteloso no contacto físico com adultos.
- Mostra frequentemente pouca empatia para com os sentimentos dos outros.
- Permanece calado durante muito tempo ou é pouco expressivo.
- Parece frequentemente ausente ou mostra-se passivo e retraído.
- O seu rosto manifesta frequentemente tristeza e muda bruscamente de humor.
- Isola-se sempre ou frequentemente na aula e nos recreios.
- É frequentemente agressivo verbal e fisicamente e tem um comportamento impulsivo.
- É frequentemente agressivo com os colegas e os colegas não simpatizam com ele.
- Mostra-se frequentemente muito inquieto, tenso ou rígido.
- Tenta frequentemente ser o centro das atenções ou chora na aula sem justificação.
- Foge frequentemente ou dorme nas aulas.
- Mostra preocupação excessiva com o sexo ou tem um comportamento sexual inadequado para a idade.
- Tem problemas de enurese (eliminação involuntária de urina) ou encoprese (eliminação involuntária de fezes).
- Manifesta uma dependência excessiva dos adultos ou de outras crianças.
- Destroi objetos, mente, engana ou faz pequenos furtos dentro ou fora da escola.
- Evita olhar nos olhos.

Indicadores escolares

- Frequentemente não faz trabalhos em contexto de sala de aula ou os trabalhos de casa.
- Manifesta desinteresse pelas atividades escolares.
- Revela mudanças bruscas de rendimento escolar.
- Apresenta problemas de atenção e de concentração ou dificuldades de aprendizagem.
- Tem problemas a nível da área da linguagem (e.g. articulação) ou noutras áreas do desenvolvimento.

Indicadores familiares

- Subestimam frequentemente os comportamentos anti-sociais.
- Queixam-se do comportamento da criança, são muito exigentes com ela.
- Têm expectativas irrealistas em relação à sua idade e às suas capacidades.
- Mostram excessiva ansiedade perante a criança.
- Não comparecem na escola quando são convocados ou não vão buscar a criança.
- Recusam-se a comentar os problemas da criança ou não dão qualquer explicação aceitável para a situação colocada.
- Têm uma imagem negativa da criança, culpam ou desprezam a criança.
- Não manifestam afeto em relação à criança e tratam os irmãos de forma desigual.
- Não impõem limites ao comportamento da criança.
- Não se preocupam com a educação, estimulação ou necessidades da criança.
- Utilizam uma disciplina rígida e autoritária e usam o castigo físico como disciplina.
- São extremamente protetores ou agem como se a criança fosse propriedade sua.
- Privam a criança de relações sociais e/ou de ver o outro progenitor.
- Estão socialmente isolados, abusam de álcool ou outras drogas ou são muito imaturos.
- Estão frequentemente ausentes de casa, deixam a criança sem supervisão ou ao cuidado de estranhos.
- Têm a casa em más condições de segurança e higiene.
- Utilizam a criança em tarefas impróprias para a sua idade.
- Utilizam a criança como “arma” em processos de separação/divórcio.
- Mostram-se dispostos a internar a criança.
- Existem sinais ou evidências de violência doméstica.



COMISSÃO NACIONAL
DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS
E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS



CPCJ
ÉVORA
COMISSÃO DE PROTEÇÃO
DE CRIANÇAS E JOVENS

DOS 11 AOS 18 ANOS

Indicadores físicos

- Falta de alimentação, vestuário, cuidados médicos e supervisão adequados.
- Apresenta uma higiene inadequada, o cabelo sujo ou odores desagradáveis.
- Tem nódoas negras no corpo (pescoço, cara, etc.) ou apresenta queimaduras.
- Chega ou mostra-se frequentemente cansada nas aulas.
- Queixa-se de dores abdominais.
- Adoece com frequência ou vai às aulas quando está doente.

Indicadores comportamentais

- Frequentemente não quer ir para casa.
- Falta às aulas ou chega frequentemente tarde à escola e às aulas.
- Manifesta frequentemente atitudes defensivas perante qualquer aproximação física.
- Mostra-se frequentemente cauteloso no contacto físico com adultos.
- Mostra frequentemente pouca empatia para com os sentimentos das outras pessoas.
- Permanece calado durante muito tempo ou é pouco expressivo.
- Parece frequentemente ausente ou mostra-se passivo e retraído.
- O seu rosto manifesta frequentemente tristeza e isola-se nas aulas e nos recreios.
- Muda brusca e frequentemente de humor ou é agressivo verbal e fisicamente.
- Tem frequentemente um comportamento impulsivo e mostra-se tenso ou rígido.
- Tenta frequentemente ser o centro das atenções ou chora nas aulas sem justificação.
- Foge frequentemente ou dorme nas aulas.
- Os colegas não simpatizam com ele.
- Mostra preocupação excessiva com o sexo ou tem um comportamento sexual inadequado para a idade.
- Tem frequentemente comportamentos e atitudes inadequados para a idade.
- Tem problemas frequentes de disciplina ou de comportamento.
- Mostra sempre ou frequentemente uma atitude provocatória.
- Abusa de drogas ou álcool e mostra baixa autoestima.
- Mostra frequentemente uma dependência excessiva dos adultos ou de outras crianças.
- Destroi objetos, mente, engana ou faz pequenos furtos dentro ou fora da escola.
- Evita olhar nos olhos.

Indicadores escolares

- Frequentemente não faz trabalhos em contexto de sala de aula ou os trabalhos de casa.
- Manifesta desinteresse pelas atividades escolares.
- Apresenta problemas de atenção e de concentração ou dificuldades de aprendizagem.
- Participa irregularmente ou não participa nas atividades de grupo/turma e/ou escola
- Revelam mudanças bruscas de rendimento escolar.
- Tem problemas a nível da área da linguagem (e.g. articulação) ou noutras áreas do desenvolvimento.

Indicadores familiares

- Subestimam os comportamentos antissociais.
- Recusam-se a comentar os problemas da criança.
- Não aparecem na escola quando são chamados.
- Não dão qualquer explicação aceitável para a situação colocada.
- Não impõem limites ao comportamento da criança.
- São extremamente protetores ou agem como se a criança fosse propriedade sua.
- Tratam os irmãos de forma desigual.
- Têm uma imagem negativa da criança, culpam ou desprezam a criança.
- Queixam-se do comportamento da criança e são muito exigentes com ela.
- Não manifestam afeto para com a criança e parecem não se preocupar com ela.
- Não se preocupam com a educação, estimulação ou necessidades da criança.
- Não têm expectativas realistas em relação às capacidades da criança.
- Privam a criança de relações sociais e/ou de ver o outro progenitor.
- Estão frequentemente ausentes de casa e/ou deixam a criança sem supervisão.
- Têm a casa em más condições de segurança e higiene.
- Estão socialmente isolados, abusam de álcool ou outras drogas ou são muito imaturos.
- Utilizam a criança em tarefas impróprias para a sua idade.
- Utilizam a criança como “arma” em processos de separação.
- Mostram-se dispostos a internar a criança.
- Existem sinais ou evidências de violência doméstica.

MECANISMOS DE APOIO E SINALIZAÇÃO / CONTACTOS ÚTEIS

- Número Europeu de Emergência - 112
- S.O.S Criança (IAC) - 116 111
- S.O.S Criança Desaparecida (IAC) - 116 000
- S.O.S Família-Adoção - 800 210 555 / 924 134 760
- IAC - Instituto de Apoio à Criança - 213 617 880
- Linha da Criança - 800 20 66 56
- Linha Saúde 24 - 808 24 24 24
- IPDJ - Linha da Juventude - 800 20 30 50
- IPDJ - Sexualidade em Linha - 800 222 003
- SOS Adolescente - 800 202 484
- Linha Tráfico de Crianças - 808 257 257
- Linha Nacional Emergência Social - 144
- Linha de Emergência da Criança Maltratada (Porto) - 22 33 210 10
- APAV - Linha de Apoio à Vítima - 116 006 (dias úteis das 8h às 22h)
- APAV - Gabinetes de Apoio à Vítima (GAV) - Apoio presencial, telefónico ou online.
- CNAsti - Confederação Nacional de Ação sobre Trabalho Infantil - 253 265 197
- APCD - Associação Portuguesa de Crianças Desaparecidas - 217 262 289
- AMCV - Associação de Mulheres Contra a Violência - 213 802 160
- UMAR - União de Mulheres Alternativa e Resposta - 218 873 005
- CNPCJR - Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco - 213 114 900
- CNPDPCJ - Linha Crianças em Perigo 961 231 111 (dias úteis, das 8h00 às 20h00)
- INML - Instituto Nacional de Medicina Legal de Lisboa - 218 811 800
- Projeto Miúdos Seguros Na.Net - Web Site: www.miudossegurosna.net
- Provedoria de Justiça - Web Site: www.provedor-jus.pt
- Santa Casa da Misericórdia de Lisboa - Serviços Centrais - 213 235 000
- ISS, I.P. - Instituto Seg. Social - Equipa Técnica de Emergência Infantil - 239 854 230
- PJ - Polícia Judiciária - Recados da Criança - 800 206 656 (dias úteis, 9h30-17h30)
- PJ - Polícia Judiciária - Unidade de Informação de Investigação Criminal - 218 641 000
- PSP - Polícia de Segurança Pública - 112 (Número Nacional de Emergência)
- GNR - Guarda Nacional Republicana - Comando Geral - 213 217 000

Rede de Núcleos de Ação de Saúde de Crianças e Jovens em Risco da ARS Alentejo

Hospital Espírito Santo de Évora | Núcleo de Apoio à Criança



COMISSÃO NACIONAL
DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS
E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS



CPCJ
ÉVORA
COMISSÃO DE PROTEÇÃO
DE CRIANÇAS E JOVENS

Email: nhacjr@hevora.min-saude.pt | Telf: 266 740 108 | 266 740 100

ENTIDADES COM INTERESSE EM MATÉRIA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE

AAUE – Associação Académica da Universidade de Évora
ADBES – Associação para o desenvolvimento do Bem-estar Social da Cruz da Picada
APCE – Associação para a Paralisia Cerebral de Évora
APF – Associação para o Planeamento da Família
APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Évora /
CLDS Vidas Ativas 4G
ARSA – Administração Regional de Saúde do Alentejo
ASCTE – Associação Sócio Cultural Terapêutica de Évora
ASE – Associação de Surdos de Évora
Associação Amigos da Ludoteca
Associação Chão dos Meninos
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola André de Resende
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento André de Gouveia
Associação Futebol de Évora
Associação Pão e Paz
Associação Portuguesa para a Igualdade Parental e Direitos da Família
Associação Ser Mulher
Banco Alimentar Contra a Fome
Câmara Municipal de Évora
Cáritas Diocesana de Évora
CERCIDIANA – Cooperativa para a Educação, Reabilitação e Inserção de Cidadãos Inadaptados de Évora, C.R.L.
CRI – Centro de Respostas Integradas do Alentejo Central
Cruz Vermelha Portuguesa – Centro Humanitário de Évora
DGESTE – Delegação de Évora
Fundação Eugénio de Almeida
Fundação Salesianos
GARE – Associação para a Promoção de uma Cultura de Segurança Rodoviária
GNR – Guarda Nacional Republicana
Habévora, EM

Hospital do Espírito Santo de Évora
IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional de Évora
Instituto de Reinserção Social – Direção Regional do Sul
Instituto de Segurança Social, IP
IPDJ – Instituto Português da Juventude – Delegação Regional de Évora
Junta de Freguesia de São Miguel de Machede
Junta de Freguesia dos Canaviais
METAlentejo – Associação para o Bem-Estar Psicossocial da Comunidade
PJ – Polícia Judiciária
PSP – Comando Distrital de Évora
Santa Casa da Misericórdia de Évora
SUÃO – Associação para o Desenvolvimento Comunitário
União de Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde
União de Freguesias de Évora
União de Freguesias de São Vicente do Pigeiro e São Manços
União de Freguesias Malagueira e Horta das Figueiras
Universidade de Évora
Universidade Sénior de Évora

QUESTIONÁRIO APLICADO ÀS ENTIDADES DO CONCELHO

Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens de Évora

Os planos locais de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens são documentos estratégicos elaborados pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) para alinhar um conjunto de ações às necessidades sentidas, nomeadamente em matéria de intervenção na infância e juventude e nas problemáticas com maior incidência.

O Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens de Évora é um documento participado por todas as entidades que intervêm em matéria de infância e juventude no concelho, sendo o envolvimento dos parceiros sociais fundamental para a sua execução.

Este questionário faz parte do quadro metodológico para elaboração do Plano Local da CPCJ de Évora, sendo um dos elementos que concorre para a recolha de informação que se espera que contribua de forma eficaz para criação de propostas e soluções para as problemáticas com maior incidência no concelho de Évora.

A CPCJ de Évora agradece, desde já, a sua/vossa colaboração, sendo que prevê que o preenchimento do questionário possa demorar cerca de 15-20 minutos.

1. Identificação da entidade
 - a) Nome da entidade *
 - b) Contacto da entidade *
 - c) Nome do/a profissional que responde ao questionário (opcional)
 - d) Função do/a profissional que responde ao questionário *
2. As duas maiores problemáticas, ou de maior incidência, identificadas nos dois últimos anos pela CPCJ de Évora são a VIOLÊNCIA (em todas as suas formas) e o ABSENTISMO e ABANDONO ESCOLAR. No seu contexto profissional, qual a mais relevante? (poderá ser resposta múltipla, se aplicável)
 - a) Violência em todas as suas formas (respondo às questões da "Problemática 1" deste questionário)
 - b) Absentismo e abandono escolar (respondo às questões da "Problemática 2" deste questionário)
 - c) Outra problemática (respondo às questões da "Problemática 3 e/ou 4" deste questionário)
 - d) Mais do que uma problemática (respondo às questões das respetivas "Problemáticas" deste questionário)

3. Problemática 1 - Violência

- a) No contexto profissional em que estou inserido/a, a(s) situação(ões) relacionada(s) com a Violência que ocorre(m) com mais frequência é(são): (poderá ser resposta múltipla, se aplicável)
- i. Violência no namoro
 - ii. Violência filio-parental
 - iii. Violência doméstica
 - iv. Violência entre pares (bullying)
 - v. Violência em contexto profissional (mobbing)
- b) Outra(s) forma(s) de Violência que identifico no meu contexto profissional:
- c) Quais as CAUSAS mais prováveis para a ocorrência da(s) problemática(s)/situação(ões) identificada(s):
- d) Que propostas faria para a PREVENÇÃO da(s) problemática(s)/situação(ões) identificada(s):
- e) Que propostas faria para a RESOLUÇÃO da(s) problemática(s)/situação(ões) identificada(s):
- f) Quero acrescentar o seguinte comentário:

4. Problemática 2 - Absentismo e abandono escolar

- a) No contexto profissional em que estou inserido/a, a(s) situação(es) relacionada(s) com o Absentismo e abandono escolar que ocorre(m) com mais frequência é(são): (poderá ser resposta múltipla, se aplicável)
- i. crianças e jovens em situação de absentismo frequente (com faltas diárias interpoladas de dias completos ou parciais)
 - ii. crianças e jovens em situação de absentismo prolongado (superior a 1 mês consecutivo)
 - iii. crianças e jovens em situação de abandono (superior a 2 meses consecutivos)
- b) Quais as CAUSAS mais prováveis para a ocorrência da(s) problemática(s) identificada(s):
- c) Que propostas faria para a PREVENÇÃO da(s) problemática(s)/situação(ões) identificada(s):
- d) Que propostas faria para a RESOLUÇÃO da(s) problemática(s)/situação(ões) identificada(s):

e) Quero acrescentar o seguinte comentário:

5. Outra problemática (3)

a) Se respondeu "Outra problemática", pedimos-lhe que identifique a problemática (3):

b) No contexto profissional em que estou inserido/a, a(s) situação(s) relacionada(s) com a problemática identificada que ocorre(m) com mais frequência é(são):

c) Quais as CAUSAS mais prováveis para a ocorrência da(s) problemática(s)/situação(ões) identificada(s):

d) Que propostas faria para a PREVENÇÃO da(s) problemática(s)/situação(ões) identificada(s):

e) Que propostas faria para a RESOLUÇÃO da(s) problemática(s)/situação(ões) identificada(s):

f) Quero acrescentar o seguinte comentário:

6. Outra problemática (4)

a) Se pretende identificar ainda "Outra problemática" de maior incidência no seu contexto profissional, pedimos-lhe que identifique a mesma (4):

b) No contexto profissional em que estou inserido/a, a(s) situação(s) relacionada(s) com a problemática identificada que ocorre(m) com mais frequência é(são):

c) Quais as CAUSAS mais prováveis para a ocorrência da(s) problemática(s)/situação(ões) identificada(s):

d) Que propostas faria para a PREVENÇÃO da(s) problemática(s)/situação(ões) identificada(s):

e) Que propostas faria para a RESOLUÇÃO da(s) problemática(s)/situação(ões) identificada(s):

f) Quero acrescentar o seguinte comentário:



RESUMO DAS RESPOSTAS AO QUESTIONÁRIO

PROBLEMÁTICA	SITUAÇÕES	CAUSAS	PREVENÇÃO	SOLUÇÃO
Violência em todas as suas formas	Violência doméstica, Violência entre pares (bullying)	falta de empatia pelo outro, dificuldade em aceitar opiniões diferentes da sua, necessidade de repressões em casa por parte dos seus educadores	Mais ações de sensibilização sobre o Bullying e a violência, sendo que têm sido realizadas muitas ações ao longo do ano, mas não têm sido suficientes. Sensibilizar os pais e encarregados de educação para esta problemática	Promover destas ações por entidades externas à escola, ter um maior impacto e relevância na obtenção dos resultados desejados.
Violência em todas as suas formas	Violência filo-parental, Violência entre pares (bullying)	Causas de natureza psicológica e emocional (derivadas de perturbação/difusão mental, negligência parental, abusos afetivos, alienação parental, etc.)	Verdadeira mediação de conflitos em contexto escolar. Programas de desenvolvimento de literacia emocional.	Por exemplo: Ações de formação em competências parentais (carácter obrigatório), implementação de redes fortes de conduta e sanções adequadas, em tempo e medida.
Violência em todas as suas formas	Violência entre pares (bullying)	Influência dos pares	Sessões de sensibilização (reforçar)	Medidas sancionatórias mais celeres
Violência em todas as suas formas	Violência entre pares (bullying)	Pandemia, ausência de valores intrínsecos a algumas estruturas familiares	Ação próxima junto das famílias.	Acompanhamento próximo das famílias.
Violência em todas as suas formas	Violência doméstica, Violência entre pares (bullying)	Falta de valores morais	Formação de pais ou grupos de interação de pais; Apoio social e económico a famílias em risco	Criação de habitats de apoio ao aluno nas escolas (multidisciplinares); Reforço dos recursos humanos dos serviços de Psicologia e Orientação
Violência em todas as suas formas	Violência doméstica, Violência entre pares (bullying)	Problemas de saúde mental, problemas socioeconómicos, dificuldade de resistência à frustração, défice na educação para a empatia, ...	Intervenção precoce de abordagem desde temas desde a primeira infância e a integração obrigatória destas temáticas nos currículos dos alunos dos restantes ciclos. Capacitação e acompanhamento das vítimas ou potenciais vítimas - reforço da resposta de saúde mental em contexto escolar e no seio da comunidade, desenvolvimento de programas que envolvam grupos de jovens para afrontar estes temas em conjunto	A resolução destes problemas depende de uma mudança de paradigma cultural que não se consegue em pouco tempo, há todo um trabalho de mudança de mentalidades que urge começar a fazer
Violência em todas as suas formas	Violência no namoro, Violência doméstica, Violência entre pares (bullying)	Caros sobremodo de natureza cultural/educacional que desmereçam que a violência no namoro, a violência doméstica e o bullying sejam consentidas, aceites como normais	Sensibilização nas escolas e sensibilização para os profissionais que atuam nesta área. Formação para os profissionais que atuam nesta área.	Dinamização de grupos, alunos, pais, professores e encarregados.
Violência em todas as suas formas	Violência entre pares (bullying)	Dificuldade em criar empatia.	Terapias de grupo	Terapias de grupo
Violência em todas as suas formas	Violência filo-parental, Violência entre pares (bullying)	Famílias problemáticas	Existência de padrões de comportamento violento que se replicam de geração em geração. A Escola vai permitindo o contacto com adultos de referência e pares que contribuem para a diversificação de experiências relacionais, contudo estes dois anos de pandemia limitaram muito a diversificação de modelos relacionais.	Definir e implementar estratégias na Escola e na Comunidade para a criação de relações saudáveis e satisfatórias não violentas, de forma a promover a saúde mental e a bem-estar nas crianças e jovens. Promover e treinar a comunicação não violenta e a empatia de modo a contrariar os padrões de violência.
Violência em todas as suas formas	Violência entre pares (bullying)	Antipatias pessoais, necessidade de afirmação	Furtas mais frequentes e homogêneas	Violência zero em relação aos privativos/desafios. Suspeito o expulsão da escola
Violência em todas as suas formas	Violência em contexto profissional (mobbing), Violência verbal	Falta de acompanhamento e educação familiar	Maior número de ações de educação junto das famílias	Mais presença de responsáveis, nos eventos.
Violência em todas as suas formas	Violência no namoro, Violência entre pares (bullying), Tráfico de menores	Considerarem a violência como válida, não identificarem/percecionarem o comportamento como abusivo para o outro, rejeição de padrões de comportamento.	Intervenção em meio escolar que atente para estas formas de violência citadas e dinamizadas pelos jovens/crianças	Intervenção planeada durante um período longo de tempo, no local onde acontece de forma a ser trabalhada com as crianças/jovens de forma sistemática. Quando ocorre e nos grupos em que ocorre tem de se intervir imediatamente e o período de tempo que for necessário ao caso, a intervenção não pode ser pontual
Violência em todas as suas formas	Violência no namoro, Violência doméstica	papéis de género	Sensibilização em meio escolar; mudança de políticas públicas; sensibilizações na comunidade.	
Violência em todas as suas formas	Violência no namoro, Violência filo-parental, Violência doméstica	Sensibilização nas escolas e sensibilização para os profissionais que atuam nesta área. Formação para os profissionais que atuam nesta área.		Maior proximidade do trabalho em rede, discussão de casos
Violência em todas as suas formas	Violência no namoro, Violência filo-parental, Violência doméstica			Trabalho em Rede, Resposta, tendo como base de análise, o feedback de formação do distrito de Évora
Violência em todas as suas formas	Violência doméstica			
Violência em todas as suas formas	Violência no namoro, Violência doméstica, Violência entre pares (bullying)	Vulnerabilidade social e económica das famílias	Criação de equipas multidisciplinares de apoio aos agrupamentos de escolas	
Violência em todas as suas formas	Violência filo-parental, Violência doméstica	Consumos e comportamentos de risco	Caracterização do fenómeno, capacitação dos agentes, estabelecimento de compromissos efetivos para intervenções, monitorização, avaliação das ações, avaliação dos impactos das medidas, reavaliação... Trazer o EFECTIVIDADE para as ações por meio dos planos de ação que sucessivamente são elaborados. Evitar ao decisores, coerência e estabilidade nas suas decisões.	
Violência em todas as suas formas	Violência doméstica	comportamentos aditivos, desemprego	prevenção, formação	abertura de medidas
Violência em todas as suas formas	Violência entre pares (bullying), agressividade física e verbal	literacia emocional, não saber controlar sentimentos, a falta de consequências em alguns atos praticados, a falta de empatia que os meios sociais transmitem e a sensação de impudência de poder dizer tudo o que se pensa sem ponderar o que isso pode causar no outro	programas de gestão emocional, programas de literacia digital, programa de desenvolvimento de competências pessoais e sociais realizadas com regularidade e por um período de tempo	programas de serviço comunitário nas escolas para os agressores, acompanhamento individualizado, trabalho realizado com a família
Violência em todas as suas formas	Violência no namoro, Violência doméstica			
Violência em todas as suas formas	Violência filo-parental, Violência entre pares (bullying)	Lista de utentes com famílias disfuncionais em grande número e fragilidade social	educação junto da população, abordagem de temas relacionados à violência nas escolas	apoio familiar multidisciplinar com intervenção em toda a família
Violência em todas as suas formas	Violência entre pares (bullying)			
Violência em todas as suas formas	Violência doméstica			
Violência em todas as suas formas	Violência entre pares (bullying)	Alguma falta de acompanhamento parental.	Penso que seria importante haver um maior acompanhamento às famílias, feito por técnicos com formação específica.	Ações práticas em contexto familiar. Penso que os pais necessitam de saber ser pais e de ter ações com outros pais. Sessões tipo AA.
Violência em todas as suas formas	Violência no namoro, Violência filo-parental, Violência entre pares (bullying), Violência em contexto profissional (mobbing), Assédio/violência (tagging "stalking")	Indefinição, frustração na vida familiar e comunitária, incapacidade de comunicar assertivamente ou ter relações sociais, no meio escolar, assertiva e que promova a resolução pessoal e coletiva.	Os alunos terem semanais sessões em que falem de si mesmos e dos problemas dizendo-os de modo a encorajarem em conjunto a melhor maneira de os resolverem e terem também temas multidisciplinares para os apoiar nas atividades e estudo das disciplinas.	
Violência em todas as suas formas	Violência entre pares (bullying), Violência verbal	Ódio, falta de empatia e tolerância	Atividades específicas para esta área	Volter a haver uma hora de cada diretor de turma para abordar estas problemáticas e sair estas especificações.
Violência em todas as suas formas	Violência entre pares (bullying)	Contextos familiares - baixa autoestima	Acompanhamento das famílias	Sessões para desenvolvimento de competências sociais; trabalho mais escrito com a CPCJ
Violência em todas as suas formas	Violência filo-parental, Violência doméstica	problemas familiares; Divórcio; problemas económicos	auxílio às famílias; emprego estável	
Violência em todas as suas formas	Violência doméstica	Alcoólemo, questões culturais, saúde mental	Acompanhamento de proximidade	Serviços mais disponíveis, ações de sensibilização, formação de públicos estratégicos (professores, educadores, etc.)
Violência em todas as suas formas	Violência no namoro, Violência filo-parental, Violência doméstica, Violência entre pares (bullying)	Falta de recursos por parte da comunidade	ATI's inclusivos, apoio ao domínio especializado para situações de urgência (serviços Rabbysitting); mais habilitação social; vagas de emergência em residências e lares para pessoas com deficiências, residências autónomas, mais vagas de emprego protegido.	Mais financiamento para estruturas de apoio, para recursos humanos nesta área e ações de sensibilização e formação de recursos para trabalho neste âmbito.
Violência em todas as suas formas	Violência doméstica, Violência entre pares (bullying)	O aumento das situações verificadas poderá ter que ver com este período de crise que temos vivido, estes últimos dois anos de pandemia e confinamento podem ter agravado situações já pré-existent ou deslocado outras. Por outro lado, que se verifica e um aumento no número de situações que chegam até esta CPCJ ou seja, poderá também dever-se à forma como as pessoas representam a CPCJ, como participaram esta resposta de oportunidade ajuda à qual podem e devem recorrer. Seria interessante fazer-se um estudo da representação que a comunidade faz da CPCJ e da sua influência no modo como podem ou não usufruir desta resposta.	Ações de Informação e Sensibilização junto das crianças e jovens nas escolas (1.º, 2.º e 3.º ciclos, secundário), bem como para a comunidade sobre as diferentes problemáticas de violência doméstica. Vários tipos de violência: Bullying, Educação para os Afetos, Implementação de Programas efetivos de Promoção da Literacia Emocional, entre outros.	Trabalhar na prevenção, uma intervenção de proximidade e continuidade junto da comunidade, na promoção de competências socio-emocionais, na promoção da literacia emocional não só para crianças, mas também para adultos.
Violência em todas as suas formas	Violência doméstica, Violência entre pares (bullying)	Pobreza, Falta escolaridade e literacia em áreas de ensino, saúde, direitos e deveres	Programas dirigidos pela escola, desde o pré-escolar de acompanhamento, monitorização, programas personalizados e individualizados e apresentação dos resultados dos impactos das Medidas a implementar, com vista ao combate ao absentismo e de presença da escola como espaço de educação e formação pessoal	Compromisso inter-institucional, com medidas concretas e monitorização estrita dos impactos das medidas
Violência em todas as suas formas	Violência doméstica, Violência entre pares (bullying)	Ausência de valores como respeito, dignidade e empatia; adóles.	Trabalhar com pais, crianças e jovens questões relacionais e educacionais.	Aconselhamento parental; Promover condutas sociais e relacionais adequadas aos jovens e crianças.
Violência em todas as suas formas	Violência entre pares (bullying)	Frustração; desequilíbrio emocional		
Violência em todas as suas formas	Violência no namoro, Violência entre pares (bullying)	Falta de informação, tentativa de impropriação/actuação. Por vezes um pequeno conflito entre alunos é exacerbado pela intervenção desproporcional da família.	Abordagens preventivas diversificadas.	Atuação rápida no contexto escolar e familiar. As famílias deveriam perceber que as redes sociais não podem ser a forma dos alunos tratarem dos problemas dos seus educandos.
Violência em todas as suas formas	Violência no namoro, Violência filo-parental, Violência doméstica, Violência sexual	Isolamento/Insegurança/baixa auto-estima/falta de competências sociais	Atividades/ações que promovam o desenvolvimento de competências relacionais, nomeadamente, a empatia, a assertividade e a comunicação.	Atuação rápida no contexto escolar e familiar. As famílias deveriam perceber que as redes sociais não podem ser a forma dos alunos tratarem dos problemas dos seus educandos.
Violência em todas as suas formas	Violência no namoro, Violência filo-parental, Violência doméstica, Violência sexual	estereótipos de género, ausência de cultura da paz, sentido de alteridade	promover efetiva igualdade entre mulheres e homens, educar para a paz, empatia, direitos humanos, respeito, igualdade, etc	Efetiva punição de crimes, sancionar e responsabilizar pela violação de direitos humanos afetivos. Viver sem violência também é um direito humano
Violência em todas as suas formas	Violência doméstica, Violência entre pares (bullying)	Vulnerabilidade das famílias e fracas competências socioemocionais por parte dos alunos	Desenvolvimento de programas de competências socioemocionais nas turmas e ações de sensibilização junto da comunidade educativa. Intervenção junto das famílias mais valorizadas (apoio e educação parental) e maior articulação entre a resposta da comunidade.	É necessário reforçar estruturas de apoio à saúde mental, uma vez que os psicólogos das escolas devem ter um papel preponderante na prevenção, mas depois a saúde tem de ser capaz de dar resposta nas situações onde a problemática já está instalada e que não acontece por falta de recursos
Violência em todas as suas formas	Violência psicológica	dificuldades de comunicação	Intervenção durante o ciclo de vida. Mais intervenção ao nível da capacitação ao nível da comunicação.	DCS passar a valorizar a violência como um indicador de saúde. É imprescindível a intervenção em rede.
Violência em todas as suas formas	Violência filo-parental, Violência doméstica, Violência entre pares (bullying)	saúde mental, perturbações de comportamento endógenas e exógenas	investimento na área	algumas não podem ser resolvidas, pela sua natureza, mas podem ser amenizadas com investimento
Violência em todas as suas formas	Violência doméstica	Alcoólemo e dependência de drogas; desemprego e problemas financeiros; Problemas familiares	Denúncia atempada, campanhas informativas	
Violência em todas as suas formas	Violência entre pares (bullying)	Incompreensão e valorização desajustada por parte da turma e sociedade em geral; Incoerência, negligência ou ausência de referência(s) parentais); Perda de qualidade de vida, exatidão e desmotivação para um desempenho profissional crítico e responsável pela missão educativa. Círculo de valores vigentes.	Considerar que só pode ser prevenido e que será através da prevenção que se pode iniciar o processo dos casos existentes. O desajuste dos valores pessoais e sociais vigentes face aos necessários para reverter o atual processo de desintegração e sucesso civilizacional.	Projeto competente de educação e responsabilização de adultos e famílias. Prática de mediação para iniciar um processo de reavaliação pessoal e socioeconómica.
Violência em todas as suas formas	Conflitos no relacionamento social. Dificuldades de relacionamento entre alguns pares, dificuldades na partilha de espaços entre alguns pares.	O individualismo da sociedade atual, potenciado pelos tempos de pandemia, nos quais a partilha de espaços e objetos foi extremamente afetada.	Sessões de Educação para a Cidadania; Sessões de resolução de conflitos.	Dinamização de sociedades amigáveis em grupos, de sessões de jogos/tarefas cooperativas, entre outras. Trabalho cooperativo.
Violência em todas as suas formas	Intolerância social	Não espaços de recreio.	Uma maior individualização da sociedade, potenciada pelo contexto pandémico e os regimes lock-down ao mesmo.	
Violência em todas as suas formas	Violência em todas as suas formas. Absentismo e abandono escolar. Mais do que uma problemática (Violência no namoro, Violência entre pares (bullying))	Falta de informação, tentativa de integração/actuação. Por vezes um pequeno conflito entre alunos é exacerbado pela intervenção desproporcional da família.	Abordagens preventivas diversificadas. Atuação rápida no contexto escolar e familiar. As famílias deveriam perceber que as redes sociais não podem ser a forma dos alunos tratarem dos problemas dos seus educandos.	
Violência em todas as suas formas	Violência em todas as suas formas. Absentismo e abandono escolar. Outra problemática (Violência no namoro, Violência entre pares (bullying))	Isolamento/Insegurança/baixa auto-estima/falta de competências sociais	Atividades/ações que promovam o desenvolvimento de competências relacionais, nomeadamente, a empatia, a assertividade e a comunicação.	
Violência em todas as suas formas	Violência em todas as suas formas. Mais do que uma problemática (Violência no namoro, Violência filo-parental, Violência doméstica, Violência sexual)	estereótipos de género, ausência de cultura da paz, sentido de alteridade	promover efetiva igualdade entre mulheres e homens, educar para a paz, empatia, direitos humanos, respeito, igualdade, etc	Efetiva punição de crimes, sancionar e responsabilizar pela violação de direitos humanos afetivos. Viver sem violência também é um direito humano
Violência em todas as suas formas	Violência em todas as suas formas. Outra problemática (Violência doméstica, Violência entre pares (bullying))	Vulnerabilidade das famílias e fracas competências socioemocionais por parte dos alunos	Desenvolvimento de programas de competências socioemocionais nas turmas e ações de sensibilização junto da comunidade educativa. Intervenção junto das famílias mais valorizadas (apoio e educação parental) e maior articulação entre a resposta da comunidade. // Excesso de tarefas atribuídas para as condições desfavoráveis, com vista ao apoio para a qualidade de trabalho realizada e para a qualidade de vida dos profissionais. // Escassez de algumas respostas para crianças e jovens com necessidades especiais	É necessário reforçar estruturas de apoio à saúde mental, uma vez que os psicólogos das escolas devem ter um papel preponderante na prevenção, mas depois a saúde tem de ser capaz de dar resposta nas situações onde a problemática já está instalada e que não acontece por falta de recursos



PROBLEMÁTICA	SITUAÇÕES	CAUSAS	PREVENÇÃO	SOLUÇÃO
Absentismo e abandono escolar		Desestruturação familiar.	Ações de sensibilização junto da família.	Identificação dos intervenientes e averiguação das causas do absentismo.
Absentismo e abandono escolar		Cultura (ainda) diferente (no caso de alunos de étnia cigana). Mecanismos/Entidades primárias que existam, na prática, os pais a assumirem a responsabilização devida.	A marcação/convocação dos pais/bateria para a necessidade de educarem/exigirem dos seus educandos, valorizando o dever de sociedade (independentemente de qualquer outra aprendizagem específica, adquirida ou não).	Após a repetição da proposta acima referida (referente à prevenção), a comunicação para entidades competentes que, na prática, deve envolver a problemática a outro nível, evidenciando que não se pode "banalizar" a situação e que existam, na prática, os pais a assumirem a responsabilização devida.
Absentismo e abandono escolar		Desmotivação face à escola	Supervisão familiar	Mais oferta educativa
Absentismo e abandono escolar		Família	Ações de sensibilização junto da família	Ações de sensibilização junto da família
Absentismo e abandono escolar		Instabilidade emocional; família não funcional	Ações junto das famílias no sentido de desenvolver um maior respeito pela escola e saber valorizar as aprendizagens	
Absentismo e abandono escolar		O contexto sociocultural e familiar	Maior acompanhamento por parte das entidades competentes	
Absentismo e abandono escolar	3 entidades - Crianças/jovens em situação de absentismo frequente (com faltas diárias interpoladas de dias completos ou parciais). Crianças/jovens em situação de absentismo prolongado (superior a 1 mês consecutivo). Crianças/jovens em situação de abandono (superior a 2 meses consecutivos)	Questões familiares. Falta de motivação social. Oferta escolar pouco motivante	Intervenção mais precoce	Intervenção mais precoce
Absentismo e abandono escolar		Desmotivação e facilitismo por parte dos encarregados de educação que justificam tudo.	Maior rigor por parte dos diretores de turma na aceitação das justificações.	
Absentismo e abandono escolar		Contextos sociais e familiares disfuncionais.	Identificação precoce das situações; Trabalho articulado entre as diferentes entidades locais; Apoiar as famílias; Oferta de percursos diferenciados...	Ouvir os alunos e as Famílias; Acompanhamento efetivo à criança e jovens e às suas famílias - escola, autarquia, saúde, Cpcj, Ministério Público, outras entidades locais.
Absentismo e abandono escolar		Família disfuncional; Falta de competências parentais	Treino de competências parentais	Acompanhamento regular com as famílias sinalizadas
Absentismo e abandono escolar		Os medos associados à Pandemia no caso de JI registou-se um absentismo com maior frequência que o habitual ou registado nos anos anteriores		Também gostaria de saber, mas ver já neste falar com alguns dos Pais Identificados.
Absentismo e abandono escolar		Pais desvalorizarem a escola na educação dos filhos	Mais envolvimento dos pais na escola, chamar os pais a escola em contextos positivos e não apenas negativos.	Envolver os pais nas tomadas de decisão relacionadas com os filhos.
Absentismo e abandono escolar		não valorização das aprendizagens pela família		Gabinetes de apoio aos pais que os ajudem a encontrar respostas concretas aos seus problemas.
Absentismo e abandono escolar		Muito variadas, mas parece-me que na maioria dos casos por falta de acompanhamento parental. Os jovens passam pouco tempo, tempo de qualidade, com os pais.	Medidas que promovam relações parentais de qualidade.	
Absentismo e abandono escolar	7 entidades - Crianças/jovens em situação de absentismo frequente (com faltas diárias interpoladas de dias completos ou parciais). Crianças/jovens em situação de absentismo prolongado (superior a 1 mês consecutivo)	Problemas familiares e económicos, das mesmas, falta de integração e ajuda real na escola para estes alunos e famílias.	Maior apoio educativo nas disciplinas que os alunos tenham dificuldade para podermos ter sucesso, trabalho de pares de alunos, sem dificuldades e com os que têm mais dificuldades, melhorando as interações, autoconfiança e o sucesso de ambos.	Trocas multidisciplinares incluindo trabalho entre professores multidisciplinares, alunos com melhor resultados e outros que não tenham capacidades e sucesso. Tudo com reflexão dos processos de ensino e de aprendizagem e melhoria das interações e sucesso escolar. Mais apoio e utilização consistente das TIC nas aulas e fora delas.
Absentismo e abandono escolar		Falta de valorização da escola, interesses divergentes dos escolares, os exemplos de casa	Maior acompanhamento por parte de entidades responsáveis	Maior eficácia nas atuações
Absentismo e abandono escolar		Pouco interesse de alunos pelo contexto escolar; pouca valorização da escola por parte das famílias	Maior ligação escola/família	Sessões com famílias (individuais ou em contexto de grupo de formação)
Absentismo e abandono escolar		problemas familiares	ajuda às famílias	estabilidade nas famílias
Absentismo e abandono escolar		Falta de valorização da escola por parte do contexto familiar, desestruturação familiar	Valorizar a escola e o ensino pré escolar	Sessões de valorização em grupos estratégicos (etnia cigana, professores, educadores, etc)
Absentismo e abandono escolar	2 entidades - Crianças/jovens em situação de absentismo frequente (com faltas diárias interpoladas de dias completos ou parciais). Crianças/jovens em situação de abandono (superior a 2 meses consecutivos)	Falta de uma cultura parental com limites e literacia a vários níveis, uma cultura de vitimização das pessoas vulneráveis, superproteção excessiva por parte dos pais, falta de valorização dos docentes e dos jovens entre ensino especial e regular, falta de medidas de proteção jurídica a quem denuncia ou faz pressão junto das famílias para o não absentismo.	Mais literacia obrigatória para famílias e medidas de apoio e incentivo por parte das entidades laborais; mais vigilância e trabalho no terreno; articulação entre serviços e medidas de atuação eficazes na prevenção do absentismo. Não é, não basta exigir, temos de sensibilizar, formar e apoiar para uma parentalidade responsável e consentida.	Maior responsabilização das famílias a par de mais medidas de suporte. Dar a conhecer os direitos e os deveres dos pais e dos filhos. Trabalhar as falhas sociais e parentais, evitando uma política de apoio à responsabilidade parental e não de vitimização. Mais apoio a meios psicólogos por parte das entidades empregadoras. Mais e melhor apoio na área social e psicológica, com compromissos de ambas as partes: Estado e Famílias.
Absentismo e abandono escolar		Negligência Parental, Ausência de competências parentais, questões de saúde mental, desvalorização da escola pela família	Cada situação de absentismo deve-se a uma questão muito particular, que trata que se trata desse modo. É importante apostar-se mais uma vez, na Promoção da Literacia Funcional, na promoção de competências sócio-emocionais e na importância do papel da escola	Criação de respostas mais efetivas e eficazes para a intervenção junto de cada situação em particular, como por exemplo, a criação de equipas multidisciplinares por cada escola
Absentismo e abandono escolar		Desvalorização da escola, dificuldades no acesso à escola (organização familiar para cumprir horários e materiais que a escola exige). Grupos da comunidade cigana em condições habitacionais que permitam acesso à escola com dignidade. A não frequência da escola com regularidade atrasa ou impossibilita o diagnóstico das aprendizagens, da comunicação, da escola, da socialização destas crianças, que raramente são sinalizadas à saúde pela escola, para avaliação de deficiências e/ou encaminhamentos para avaliações especializadas e terapias, comprometendo assim alterações no percurso escolar e desinteressando crianças e pais da frequência escolar.	As mesmas da resposta anterior	As mesmas da resposta anterior
Absentismo e abandono escolar	1 entidade - Crianças/jovens em situação de abandono (superior a 2 meses consecutivos)	Falta de motivação e de perspectivas nos jovens; pais com reduzida valorização da educação formal	Alargamento de respostas educativas, ao nível dos cursos e respectivos currículos, com a criação de cursos técnico-profissionais (ênfase na parte prática) intermedios com taxa de empregabilidade elevada. Possibilidade de redução do número de disciplinas e obrigatoriedade de frequência de disciplinas nas áreas das artes (pintura, escultura, moldagem), incluindo as performativas (teatro, dança, música...), e do desporto (em vez da disciplina de Educação Física, apenas inicial, existirem disciplinas desportivas - futebol, basquetebol, triatlo...).	Alterar os cursos do ensino básico e secundário; seleção rigorosa de alunos para os diferentes cursos.
Absentismo e abandono escolar		Escolaridade obrigatória até aos 18 anos.	Valorização da aprendizagem e do conhecimento junto de alunos e de encarregados de educação.	Reunir frequentes do DT e outras estruturas da escola com o encarregado de educação e o aluno.
Absentismo e abandono escolar		Falta de autoridade/responsabilidade parental.	Oferta escolar de alternativas mais profissionalizantes e menos "escolares", mais pedagogias centradas no aluno, trabalho mais colaborativo entre a escola e a família.	
Absentismo e abandono escolar		Desmotivação/desvalorização da escola, dificuldades de aprendizagem, problemas de saúde mental, comportamentos de risco e consumo	Alteração profunda de currículos escolares e de métodos de ensino, promover cultura de empatia e respeito pelos direitos humanos afetivos. Educar para os valores e para a vida em sociedade (literacia financeira, cidadã, etc). Efetiva intervenção na área da saúde mental. As crianças têm direito a ser ouvidas e a ver a sua opinião a ser devidamente considerada. O que não acontece na escola. O modo de professores e de hierarquia que tem "a face e o queijo no mão" implica a aceitação de arbitrariedades, injustiças e violação de direitos humanos, incluindo de respeito e do direito à personalidade e ao seu desenvolvimento na escola. A cultura de proteção de pares entre professores fomenta tudo isto.	
Absentismo e abandono escolar		Imaturidade no desenvolvimento dum grande número de crianças. Atrasos significativos no desenvolvimento nomeadamente comunicação/linguagem/competências emocionais pessoais com consequências nas competências sociais. A superproteção dos Encarregados de Educação	Relações afetuosas com as crianças, estratégias múltiplas que utilizamos como forma de prevenção (conversa, despoje de dificuldade nas interações, atividades (diálogo que promovam o respeito a autonomia e a socialização entre outros). Conversas e Encarregado de Educação Cursos ou debates dirigidos aos Encarregados de Educação a colação de mais Psicólogos nas Equipas Multidisciplinares/ELIS. A tomada de consciência dos mesmos através de informação de técnicos especializados (já o fazemos, mas as atitudes não mudam)	Os medos associados à Pandemia no caso de JI registou-se um absentismo com maior frequência que o habitual ou registado nos anos anteriores. Alteração na lei de bases dos direitos das crianças e das famílias (as crianças tem direito a terem mais tempo com a família) assim como na lei do trabalho. Existem inúmeras crianças que passam mais tempo nas escolas/creches/jardins de infância do que com a própria família. Por outro lado a superproteção deveria ser considerada negligência uma vez que compromete o seu desenvolvimento normal.
Absentismo e abandono escolar	25 entidades - Crianças/jovens em situação de absentismo frequente (com faltas diárias interpoladas de dias completos ou parciais)	Pais desvalorizarem a escola na educação dos filhos.	Intervenção durante o ciclo de vida. Mais intervenção ao nível da capacitação ao nível da comunicação. Mais envolvimento dos pais na escola, chamar os pais a escola em contextos positivos e não apenas negativos.	DCS passar a valorizar a violência como um indicador de saúde. É imprescindível a intervenção em rede. Envolver os pais nas tomadas de decisão relacionadas com os filhos.
Absentismo e abandono escolar		não valorização das aprendizagens pela família. Dificuldades de vinculação entre pais e filhos. Filhos que sentem que os pais estão ausentes e não são figuras estruturantes, pais muito ocupados e/ou que não valorizam a relação com os filhos.	Maior valorização da família e do papel dos adultos na educação das crianças.	Desenvolvimento de atividades lúdicas onde pais e filhos pudessem participar.
Absentismo e abandono escolar		Falta de autoridade/responsabilidade parental. Desmotivação/desinteresse dos alunos. A não valorização da aprendizagem e da qualificação escolar e profissional.	Valorização da aprendizagem e do conhecimento junto de alunos e de pedagogias de educação. Alteração de programas e currículos/Formação de professores sobre estratégias educativas alternativas.	Reunir frequentes do DT e outras estruturas da escola com o encarregado de educação e o aluno. Adequar a escola à realidade atual, mais tempo para os professores promoverem a interdisciplinaridade e ligação ao mundo real.
Absentismo e abandono escolar		Desmotivação/desvalorização da escola, dificuldades de aprendizagem, problemas de saúde mental, comportamentos de risco e consumo	Oferta escolar de alternativas mais profissionalizantes e menos "escolares", mais pedagogias centradas no aluno, trabalho mais colaborativo entre a escola e a família.	
Absentismo e abandono escolar		Falta de integração escolar, desadequação da escola à realidade e interesses de jovens. As crianças têm direito a ser ouvidas e a ver a sua opinião a ser devidamente considerada. O que não acontece na escola. O modo de professor e de hierarquia que tem "a face e o queijo no mão" implica a aceitação de arbitrariedades, injustiças e violação de direitos humanos, incluindo de respeito do direito à personalidade e ao seu desenvolvimento na escola. A cultura de proteção de pares entre professores fomenta tudo isto.	Alteração profunda de currículos escolares e de métodos de ensino, promover cultura de empatia e respeito pelos direitos humanos afetivos. Educar para os valores e para a vida em sociedade (literacia financeira, cidadã, etc). Efetiva intervenção na área da saúde mental.	Alteração profunda de currículos escolares e de métodos de ensino, promover cultura de empatia e respeito pelos direitos humanos afetivos. Educar para os valores e para a vida em sociedade (literacia financeira, cidadã, etc). Efetiva intervenção na área da saúde mental.
Absentismo e abandono escolar		Falta de acompanhamento familiar e pouco envolvimento dos pais/encarregados de educação no processo educativo dos seus educandos	Um acompanhamento de maior proximidade junto das famílias e alunos em situação de maior vulnerabilidade por parte dos docentes/diretores de turma e sinalização atempada das situações junto dos técnicos especializados dos serviços de psicologia e orientação das escolas	Todas as escolas deveriam ter um técnico de serviço social que acompanhasse estas situações e articulasse com as outras estruturas da comunidade.

PROBLEMÁTICA	SITUAÇÕES	CAUSAS	PREVENÇÃO	SOLUÇÃO
Outra problemática	Diabetes	Negação da doença e ambivalência relativamente aos tratamentos.	Mais investimento em Literacia em Saúde.	Formação dos profissionais em entrevista motivacional e modelos de mudança comportamental. Adesão à terapêutica e a consultas. Adesão terapêutica em casos de Diabetes.
Outra problemática	Medidas de prevenção COVID-19, desproporcionais, violentas e prejudiciais, sem fundamentação científica sólida.	O clima de medo vivido durante o período de pandemia. A exposição a mensagens de medo, com conteúdo gráfico visíveis nos órgãos de comunicação social. O isolamento das crianças e jovens. O distanciamento social. A alteração de rotinas. O ensino à distância. O cancelamento ou alteração de um leque variado de atividades extracurriculares. A privação do contacto visual com outros e expressões faciais. No geral, as medidas de prevenção da covid-19 e a estratégia de comunicação dos órgãos de comunicação social foram, e são, extremamente violentas para as crianças, com consequências que só agora começamos a entender. As medidas não foram objeto de um estudo aprofundado que objetivasse compreender as potenciais consequências nefastas na saúde mental dos menores. Portanto, podem constituir um comportamento violento perpetrado pelo próprio estado e pelos órgãos de comunicação social contra os menores, na medida em que se protegeram os mais velhos, ignorando e violando completamente o princípio do superior interesse das crianças. Os efeitos das referidas medidas no desenvolvimento dos nossos menores podem já ter originado consequências de difícil reversibilidade para os menores e para a sociedade. Ataques de pânico. Ansiedade generalizada. Dificuldades de relacionamento. Agravamento de quadros clínicos mentais.	Terminar imediatamente todas as medidas obrigatórias de prevenção da Covid-19 em contexto escolar e no educativo, pelo menos para os menores e educadores de crianças em fase de aquisição da linguagem ou com necessidades educacionais especiais. Desenvolver e apoiar investigação científica para compreender os efeitos das medidas de prevenção da covid-19 na saúde mental dos menores. Elaborar um conjunto de recomendações emanadas pela CPCJ, a fim de evitar que estes erros se repitam.	Desenvolver programas de intervenção em saúde mental direcionados para os danos causados pelas medidas covid-19, apoiados na investigação sobre os efeitos das medidas na saúde mental dos menores. Abrir inquérito aos órgãos competentes da DGS e da DGE sobre a fundamentação científica das medidas adotadas e sobre a sua validade à luz do princípio do superior interesse das crianças. Declaração de interesse: Tanto profissionalmente, como pessoalmente não concordo com nenhuma das medidas adotadas pela DGS e pela DGE durante o período pandémico, em contexto escolar. Defendo um modelo de prevenção de doenças infecciosas focalizado, idóneo ao modelo atual. Enfoque centrado, por experiência pessoal e profissional e pela leitura da escassa literatura existente, de que as consequências nefastas no desenvolvimento dos nossos menores poderão ser de difícil reversibilidade. Sinto que cabe à CPCJ abrir inquérito para apurar responsabilidades junto do estado e investigar a possibilidade de estarmos perante um crime de violência contra menores, perpetrado pelo estado e pelos órgãos de comunicação social.
Outra problemática	Doenças Oraís / Prevalência da cárie dentária	Inexistência ou ineficácia de hábitos de higiene oral	Mais envolvimento dos médicos de família nesta problemática, alertando os indivíduos para a importância do tratamento de lesões de cárie e na emissão de cheques dentária	Sensibilização aos médicos de família, para a observação da cavidade oral e encaminhamento das situações que apresentem dentes com lesões de cárie dentária
Outra problemática	Perturbações da saúde mental	Ansiedade/Depressão (ideação suicida, auto-mutilação)POC/Perturbações do desenvolvimento	a situação pandémica e os confinamentos vieram acuar as problemáticas mais de ansiedade/depressão. A insegurança do mundo de hoje, a incerteza. Famílias disfuncionais...	
Outra problemática	Pobreza	Desemprego, baixos salários / O elevador social avariar: não há cultura de mérito nem na sociedade, nem na política e com isso perdem relevos os valores. O sucesso individual, e não só, depende muito mais de contactos e influencias do que de mérito ou resultados.	Aumento das ajudas sociais, dos vencimentos, diminuição do tempo de trabalho, dos encargos das famílias com habitação, transportes, energia.	Aumento das ajudas sociais, dos vencimentos, diminuição do tempo de trabalho, dos encargos das famílias com habitação, transportes, energia.
Outra problemática	Saúde Mental	Alunos com problemáticas do foro emocional e comportamental que se agravaram com a pandemia da COVID-19 e esgotamento por parte dos professores (Burnout), Vulnerabilidade das famílias e falta de resposta na comunidade? O principal problema é o esgotamento dos serviços de apoio à saúde mental, por exemplo, as grandes listas de espera para se conseguir ser atendido numa consulta de psicologia ou de (pedo)psiquiatria no SNS.	Ações de sensibilização junto de toda a comunidade educativa e desenvolvimento de programas de prevenção da saúde mental	Mais psicólogos nas escolas e na saúde; criação de equipas multidisciplinares de intervenção junto da população de maior vulnerabilidade com ações concorrentes e maior articulação entre a educação e a saúde.

FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Para o Diagnóstico do Concelho

- Informação recebida dos parceiros sociais, vide páginas 7 e 8 deste documento
- Observatório Municipal da Educação (OME) em <https://ome.cm-evora.pt/> (outubro 2022)
- Plano Municipal para a Igualdade – Tecer Redes pela Igualdade em https://www.cm-evora.pt/wp-content/uploads/2021/03/ficha_Plano-Municipal-Igualdade.pdf (outubro 2022)
- Plano Municipal para a Juventude em <https://www.cm-evora.pt/wp-content/uploads/2021/08/PMJ21-25-F.pdf> (outubro 2022)
- Carta Educativa de Évora, 2017-2027 em https://www.cm-evora.pt/wp-content/uploads/2020/06/Conclusoes_PAINEL_VII.pdf (outubro 2022)
- Évora, Cidade Educadora em <https://www.cm-evora.pt/municpe/projetos-municipais/evora-cidade-educadora/a-cidade-educadora-afirma-se-em-nos/> (outubro 2022)
- Carta das Cidades Educadoras em https://www.cm-evora.pt/wp-content/uploads/2021/01/PT_Carta.pdf (outubro 2022)
- Dados do INE, em https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpgid=ine_main&xpid=INE (set/out 2022)
- Dados de EDUSTAT, em <https://www.edustat.pt/> (set/out 2022)
- Dados do PORDATA, em <https://www.pordata.pt/> (set/out 2022)
- Relatório de Atividades da Comissão Nacional do ano de 2020, em <https://www.cnpdpcj.gov.pt/documents/10182/15650/ra2020cnpdpcj/becad8b9-7f34-4c6b-a67e-abfd5f4f2055> (setembro 2022)
- Relatório Anual da CPCJ de Évora 2020/2021
- Relatório Trimestral (outubro) da CPCJ de Évora 2022
- Plano Local de Promoção e proteção dos Direitos da Criança 2012 – 2014, em [https://www2.cm-evora.pt/evoracidadeeducadora/PDF/Plano Local de Promoção e proteção dos Direitos da Criança de Évora.pdf](https://www2.cm-evora.pt/evoracidadeeducadora/PDF/Plano%20Local%20de%20Promo%C3%A7%C3%A3o%20e%20prote%C3%A7%C3%A3o%20dos%20Direitos%20da%20Crian%C3%A7a%20de%20%C3%89vora.pdf) (setembro 2022)
- Plano Local de Promoção e proteção dos Direitos da Criança 2015 – 2017
- Plano Local de Promoção e proteção dos Direitos da Criança 2018 – 2020
- BI Distrital Évora – Observatório Nacional da Luta Contra a Pobreza e Núcleo Distrital de Évora da EAPN Portugal, em <https://www.eapn.pt/wp-content/uploads/2022/07/bi-distrital-evor.pdf> (setembro 2022)
- Carta Educativa do Concelho de Évora, em <https://www2.cm-evora.pt/cartaeducativa/pdfs/Relatorio.pdf> (outubro 2022)
- Diagnóstico Social do Concelho de Évora 2022, documento da Câmara Municipal de Évora, elaborado por Logframe, Consultoria e Formação, Lda.
- https://pt.wikipedia.org/wiki/Distrito_de_Évora (abril 2022)
- <https://www.cm-evora.pt/municpe/evora/concelho/o-concelho/> (abril 2022)

Para a Elaboração do Plano

- Estratégia da UE para os Direitos da Criança e Garantia Europeia para a Infância em https://ec.europa.eu/info/policies/justice-and-fundamental-rights/rights-child/eu-strategy-rights-child-and-european-child-guarantee_pt e em https://gfcj.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/pdf/estrategia_europeia_direitos_das_crianças.pdf (maio 2022)
- O Pilar Europeu dos Direitos Sociais em 20 princípios em https://ec.europa.eu/info/strategy/priorities-2019-2024/economy-works-people/jobs-growth-and-investment/european-pillar-social-rights/european-pillar-social-rights-20-principles_pt (outubro 2022)
- Albuquerque, Catarina, Os Direitos da Criança: As Nações Unidas, a Convenção e o Comité, Gabinete de Documentação e Direito Comparado, Ministério Público, Procuradoria Geral da República, 2010, em https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/os_direitos_crianca_catarina_albuquerque.pdf (outubro 2022)
- GesEdu – Rede Escolar, em <https://www.gesedu.pt/PesquisaRede> (outubro 2022)
- Observatório Municipal da Educação de Évora, em <https://ome.cm-evora.pt/> (novembro 2022)
- Diagnóstico Social do Concelho de Évora 2022, documento da Câmara Municipal de Évora, elaborado por Logframe, Consultoria e Formação, Lda.
- CNPDPCJ, Referencial de Boas Práticas para o Reforço da Participação da Criança na Promoção e Proteção dos seus Direitos, em https://www.cnpdpcj.gov.pt/documents/10182/43525/Referential_good_practices_PT/fa5faf1e-53b1-4f2d-be29-f53de17390bd (outubro 2022)
- BI Distrital Évora – Observatório Nacional da Luta Contra a Pobreza e Núcleo Distrital de Évora da EAPN Portugal, em <https://www.eapn.pt/wp-content/uploads/2022/07/bi-distrital-evor.pdf> (setembro 2022)
- Observatório Regional dos Consumos Alenriscos (notícia em <http://www.arsalentejo.min-saude.pt/ARSAIentejo/Eventos/Paginas/Observat%C3%B3rio-Regional-dos-Consumos-Alenriscos---2-junho.aspx>)
- ESPAD – European School Survey Project on Alcohol and Other Drugs, em https://www.emcdda.europa.eu/system/files/publications/13398/2020.3878_EN_04.pdf (setembro 2022)
- IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, em <https://www.iefp.pt/estatisticas> (novembro 2022)
- República Portuguesa, XXIII Governo, Gabinete do Secretário-Geral, Sistema de Segurança Interna, Relatório Anual de Segurança Interna – Ano 2021, em <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc23/comunicacao/documento?i=relatorio-anual-de-seguranca-interna-2021> (novembro 2022)
- Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, Guia de orientações para os profissionais (...) na abordagem de situações de maus tratos ou outras situações de perigo, Lisboa
- Governo Português, Justiça Juvenil em <https://justica.gov.pt/Justica-juvenil> (novembro 2022)

FICHA TÉCNICA

Título

Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens do Concelho de Évora 2022 – 2026

Coordenação

Ana Luísa Boto, Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Évora

Equipa de redação

Ana Luísa Boto, Noémia Pires e Susana Godinho

Equipa de revisão

Ana Luísa Boto, Noémia Pires, Cátia Pereira, Isabel Pereira e Isabel Fernandes

Publicação

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Évora

Data de publicação

Novembro 2022

Apoios e colaborações

Câmara Municipal de Évora

Parceiros sociais (vide págs. 7 e 8)

Traduções com DeepL Translator em <https://www.deepl.com/translator>

Documento disponível em

<https://www.cm-evora.pt/municipe/areas-de-acao/acao-social/comissao-de-protecao-de-criancas-e-jovens-de-evora/>